

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/II Quadra 504 - Bloco "C" nº 31 - 1º Pav. Lojas 108/114 - Asa Norte - Cep: 70730-523 - Brasília-DF

Fones: (61) 3326-5234 / 3326-5026 / 3326-5172 / 3328-7744 / 3425-1080 / 3425-2531

Fax: (61) 3326-2584 / 3328-0227 - CNPJ/MF 06.162.854/0001-50

E-mail: cartorio_4@pop.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabellião

PRÊMIO
DE QUALIDADE
TOTAL
ANUÁRIO
CATEGORIA (A/B/C)

Prot.: 01037736
Livro: 0901
Folha: 009

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos esta virem, que aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (08/10/2010), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado como Outorgantes Vendedores: JOSÉ MOACIR DE SOUSA VIEIRA, comerciante, portador da CI RG nº 846.900-SSP/DF e do CPF nº 386.652.121-91 e sua mulher DELMA SANTOS VIEIRA, comerciária, portadora da CI RG nº 850.772 SSP-DF e do CPF nº 399.086.401-78, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial, residentes e domiciliados na QNA 09, Casa 08, Taguatinga-DF, neste ato, representados por seu bastante procurador substabelecido LUCAS ANTONIO MARQUES JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, filho de Lucas Antonio Marques, Maria das Graças Rodrigues Marques, portador da CI RG nº 1.425.956 SSP/DF e do CPF nº 565.147.601-63, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional no SIA TRECHO 01, LOTE 10/20, Brasília-DF, nos termos dos substabelecimentos de procuração e mandato originário, outorgados sem conter o dispositivo em causa própria, ou com poderes equivalentes, lavrados aos 12.07.2010, 20.05.2010, 05.04.2010 e 12.01.2010, às fls. 100, 063, 180 e 021, dos livros 3137, 3118, 1961 e 1938, do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Guará-DF, do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Guará-DF, 5º Ofício de Notas do Distrito Federal, 5º Ofício de Notas do Distrito Federal, respectivamente, devidamente aceitas pelas partes, cujos traslados ficam aqui arquivados, e de outro lado, como Outorgada Compradora: LEUVEN INCORPORADORA LTDA, estabelecida no SC/S Quadra 02, Bloco D, Sala 1.306, 13º andar, Edifício Oscar Niemeyer, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 10.276.895/0001-45, com 1ª alteração contratual consolidada, devidamente registrada na JCDF sob o nº 20100689779, em 04.10.2010, neste ato representada pelo seu Administrador não sócio: PEDRO HENRIQUE ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, filho de Amaury Abrantes Pinto de Oliveira e Maria Martha Almeida Pinto de Oliveira, portador da CI RG nº 50.451.713-2 SSP/SP e do CPF nº 729.717.037-20, residente e domiciliado nesta Capital. Todos os presentes são maiores e capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, Escrevente, e de cuja capacidade jurídica dou fé, em face dos documentos que me foram apresentados. As partes consideraram-se, reciprocamente, plenamente capazes, não tendo sido apontada nenhuma causa transitória impeditiva de expressão da vontade ou que reduza o discernimento. E, pelos Outorgantes Vendedores me foi dito que a justo título e boa fé, são senhores e legítimos possuidores, em mansa e pacífica posse, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, arresto, seqüestro, foro ou pensão, exceto o saldo devedor junto a Terracap, cuja baixa será levada a registro juntamente com esta, do imóvel constituído por QNO - 10(dez), ÁREA ESPECIAL "P", TAGUATINGA - CEILÂNDIA-DF, medindo: 100,00m pelos lados Norte e Sul e 51,00m pelos lados Leste e



0086-1e4d-80af-1ce9
70c0-d6e3-82df-11e4
www.cartorios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/N Quadra 504 - Bloco "C" Nº 31 - 1º Pav. Lojas 100/114 - Ass: Norte - Cep: 70730-523 - Brasília-DF

Fones: (61) 3326-5234 / 3326-5026 / 3326-5172 / 3326-7744 / 3425-1000 / 3425-2531

Fax: (61) 3326-2504 / 3326-0227 - GMPJ/MF 06.162.054/0001-50

E-mail: cartorio_4@op.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião

PRÊMIO
DE QUALIDADE
TOTAL
AMOREZ
CATEGORIA OURI

01037736

Prot.:

Livro: 0901

Folha: 010

2010 Reis Vieira
Escrituras do Distrito Federal
Autorizada

Oeste, ou seja, a área de 5.100,00m², limitando-se ao Norte com Área Especial "O", Sul com Área Especial "Q", Leste com Área Especial "A" e Oeste com a Via Pública, objeto da matrícula nº 3160, do Cartório do 6º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. Que, referido imóvel foi havido pelos Outorgantes Vendedores da seguinte forma: por compra feita a CECÍLIA PEREIRA DE SÁ, pelo valor de R\$ 963.100,00, conforme Escritura Pública de Compra e Venda datada de 30.09.2008, lavrada às fls. 075/076, Livro 834, do Cartório do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal, devidamente registrada sob o nº R-3, na matrícula nº 3160, do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, aos 17.04.2009. Que, assim como possuem referido imóvel, acham-se contratados com a Outorgada Compradora, por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhes venderem e transferirem, como de fato e na verdade vendido e transferido têm, referido imóvel, pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), satisfeitos da seguinte forma: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), através do cheque administrativo nº OP-367968, emitido pelo Banco Itaú S.A, agência 0522, conta corrente nº 99995-2; R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), para quitar saldo devedor junto a Terracap, até 30(trinta) dias a contar desta data e o restante, ou seja R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), representados por 01(uma) nota promissória, em caráter pró soluto, vencível em 08.11.2010, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para nada mais reclamarem com fundamento na presente escritura, transmitindo na pessoa da Outorgada Compradora toda a posse, domínio, direito e ação referente à coisa ora vendida e, desde já, com fundamento neste instrumento, obriga-se por si, herdeiros ou sucessores a manter esta escritura sempre boa, firme e valiosa, comprometendo-se, ainda, a responder pela evicção, se denunciados à lide. Excepcionando-se a hipótese referente ao preço e ao objeto do negócio jurídico ora ajustado, os Outorgantes Vendedores nomeiam e constituem a Outorgada Compradora sua bastante Procuradora, Outorgando-lhe os necessários poderes, para em seus nomes, assinar escrituras de re-ratificação ou de aditamento da presente, em cumprimento de exigências formuladas pelo Registro Imobiliário ou repartições públicas federais, estaduais ou municipais. Pela Outorgada Compradora me foi dito que aceita esta escritura em-seu inteiro teor, tal como se acha redigida, por estar em tudo de acordo com o ajustado, declarando ainda, ter se certificado pessoalmente quanto aos documentos apresentados para a prática do presente ato, aceitando-os para todos os efeitos legais. As partes declaram sob responsabilidade civil e penal, que não ocorreram quaisquer das causas de extinção do mandato, tratadas no art. 682 do Código Civil, nos termos do Art. 43, § Único do Provimento Geral da Corregedoria do TJDF. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes documentos para esta: a) (Sem emolumentos); b) Guia nº 08/10/2010/990/000005-6, paga no valor de R\$ 60.000,00, em data de 08.10.2010, sobre o valor tributável de R\$ 3.000.000,00, referente ao Imposto de Transmissão "Inter-Vivos", nº da inscrição do imóvel 30136288; c) Dispensadas pela adquirente, na forma aqui representada, a apresentação da Certidão negativa de tributos imobiliários, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do item V do Art. 1º do Decreto nº 93.240 de 09.09.1986, que neste ato a mesma responderá, nos termos da lei, pelo pagamento dos débitos fiscais existentes; d) Certidões de Feitos Judiciais, de Ônus Reais, Trabalhistas e Pessoais Reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto desta escritura, de cujo teor a adquirente tomou conhecimento. Os Outorgantes Vendedores declaram sob pena de responsabilidade civil e penal, não existirem ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto desta escritura, ou ônus reais incidente sobre o mesmo, exceto o saldo devedor junto a Terracap, declaração aceita pela Outorgada Compradora, na forma aqui representada. **Foram apresentadas e aqui ficam arquivadas as Certidões de Ônus Reais, de Ações Reais e Pessoais reipersecutórias dos feitos**



0086-1e4d-80af-1ce9
70c0-d6e3-82df-11e4
www.cartorio4.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/N Quadra 504 - Bloco "C" Nº 31 - 1º Pav. Lojas 108/114 - Asa Norte - Cep: 70730-523 - Brasília-DF

Fones: (61) 3326-5234 / 3326-5026 / 3326-5172 / 3328-7744 / 3425-1080 / 3425-2531

Fax: (61) 3326-2584 / 3328-0227 - CNPJ/MF 06.152.854/0001-50

E-mail: cartorio_4@pop.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião

PRÊMIO
DE QUALIDADE
TOTAL
ANONIM
CATEGORIA CAT. 1

01037736

Prot.: 0901

Livro: 011

Folha: 011

ajuizados pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, de que tratam a Lei nº. 7433/85, regulamentada pelo Decreto nº. 93240/86, relativas ao imóvel objeto da escritura, de cujo teor a adquirente tomou conhecimento e ciência. EMITIDA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI conforme IN/SRF. E, de como assim o disseram, me pediram e lhes lavrei e li a presente em alta e bem clara voz, que feita e achada conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme faculta a Lei. Certifico que foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do Ato. Dou fé. Eu, **ALAIDE DOS REIS VIEIRA**, Escrevente Autorizada, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, **EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS**, Tabelião Substituto, dou fé e assino. (a.a.) (p.p.) **LUCAS ANTONIO MARQUES JUNIOR**, (p.p.) **LUCAS ANTONIO MARQUES JUNIOR**, **PEDRO HENRIQUE ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA** - **EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS** Tabelião Substituto. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, _____ a subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em testemunho (_____) da verdade.

6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CEILÂNDIA - DISTRITO FEDERAL

Protocolado o presente instrumento sob nº **88.885**,
do Livro 1/L, às folhas nº **259**.
DOU FÉ - Em 09 de novembro de 2010.

O Oficial _____

M. Helena P. Maranhão
CA Substituta
6º FUND

Alaide dos Reis Vieira
1º Ofício de Notas do Distrito Federal
Escritura Autorizada

EF545133750

6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CEILÂNDIA - DISTRITO FEDERAL

Matricula 3160 Livro 02 (Registro Geral)
Anotações: R-5/compra e venda;
Em 17 de novembro de 2010
O Oficial _____

M. Helena P. Maranhão
CA Substituta
6º FUND



0086-1e4d-80af-1ce9
70c0-d6a3-82df-11e4
www.cartorio.com.br

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

REGISTROS E AVERBAÇÕES



[Handwritten signature]

MATRÍCULA Nº 8812.- IMÓVEIS: QNO-01, CONJUNTO "A", LOTES 01 a 52, SEGUIDOS, e LOTES 54 e 56; CONJUNTO "B", LOTES 01 a 52, SEGUIDOS; CONJUNTO "C", LOTES 01 a 50, SEGUIDOS e LOTE 52; CONJUNTO "D", LOTES 01 a 48, SEGUIDOS e LOTE 50; CONJUNTO "E", LOTES 01 a 46, SEGUIDOS e LOTE 48; CONJUNTO "F", LOTES 01 a 20, SEGUIDOS e LOTES 22 a 46, PARES; CONJUNTO "G", LOTES 01 a 20, SEGUIDOS; CONJUNTO "H", LOTES 02 a 20, PARES, medindo cada lote 18,00m pelos lados norte e sul e 8,00m pelos lados leste e oeste, ou seja, 144,00m², formando uma figura regular, limitando-se os lotes pares com os seus imediatamente anterior e posterior pares; os lotes ímpares com os seus imediatamente anterior e posterior ímpares, sendo que os lotes de esquina limitam-se por um lado com via pública. LOTES DE ESQUINA: CONJUNTO "A": 01, 02, 13, 15, 20, 22, 25, 27, 37, 38, 39, 40, 51 e 56; CONJUNTO "B": 01, 02, 14, 15, 16, 17, 26, 28, 35, 37, 38, 40, 51 e 52; CONJUNTO "C": 01, 02, 16, 17, 18, 19, 33, 35, 36, 38, 49 e 52; CONJUNTO "D": 01, 02, 15, 17, 18, 30, 31, 33, 34, 36, 47, 50; CONJUNTO "E": 01, 02, 13, 15, 16, 18, 29, 31, 32, 34, 45, 48; CONJUNTO "F": 01, 02, 14, 16, 19, 30, 37, 46; CONJUNTO "G": 01, 02, 19 e 20; CONJUNTO "H": 02 e 20; QNO-01, ÁREA ESPECIAL "A" - DESTINADA À CEB, medindo 124,00m a norte e a sul e 95,00m a leste e oeste, ou seja, 11.780,00m³, formando uma figura regular, limitando-se com vias públicas por todos os lados; QNO-01, POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, medindo 18,00m a norte e a sul e 50,00m a leste e a oeste, ou seja, 900m², limitando-se com vias públicas por todos os lados; QNO-02, CONJUNTO "A", LOTES 01 a 14, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 02, 13 e 14; CONJUNTO "B", LOTES 01 a 14, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 02, 13 e 14; CONJUNTO "C", LOTES 01 a 15, SEGUIDOS e LOTES 17 a 35, ÍMPARES; LOTES DE ESQUINA: 01, 02, 14, 17, 19 e 35; CONJUNTO "D", LOTES 01 a 34, SEGUIDOS e LOTE 36; LOTES DE ESQUINA: 01, 15, 17, 18, 20, 33 e 36; CONJUNTO "E", LOTES 01 32, SEGUIDOS e LOTE 34; LOTES DE ESQUINA: 01, 02, 16, 17, 18, 19, 31 e 34; CONJUNTO "F": LOTES 01 a 30, SEGUIDOS e LOTE 32; LOTES DE ESQUINA: 01, 02, 15, 17, 18, 20, 29 e 32; CONJUNTO "G", LOTES 01 a 28, SEGUIDOS e LOTE 30; LOTES DE ESQUINA: 01, 02, 13, 15, 16, 18, 27 e 30, medindo cada lote da quadra 18m pelos lados norte e sul e 8,00m pelos lados leste e oeste, ou seja, 144,00m², formando uma figura regular, limitando-se os lotes pares com os seus imediatamente anterior e posterior, pares e os lotes ímpares com os seus imediatamente anterior e posterior ímpares; QNO-02, ÁREA ESPECIAL "A" - DESTINADA À CEB, medindo 124,00m a norte e a sul e 95,00m a leste e a oeste, ou seja, 11.780,00m², limitando-se com vias públicas por todos os lados. QNO-03, CONJUNTO "A", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 19, 21, 37, 39, 57, 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44 e 56; CONJUNTO "B", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 02, 20, 22, 38, 40, 58, 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43 e 55; CONJUNTO "C", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43, 55, 02, 20, 22, 38, 40 e 58; CONJUNTO "D", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 02, 14, 16, 28, 30, 42,



CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

2/17
 [Handwritten signature and stamp]

FLS.02

REGISTROS E AVERBAÇÕES

QUINA: 01, 19, 21, 37, 39, 57, 14, 40, 42 e 58; CONJUNTO "N", LOTES 40 a 58, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 40, 41, 57 e 58, sendo que todos os lotes desta quadra medem 18,00m a norte e a sul e 8,00m a leste e a oeste, ou seja, 144m², formando figura regular, limitando-se os lotes de n.ºs pares com os seus imediatamente anterior e posterior pares e os lotes de n.ºs ímpares com os seus imediatamente anterior e posterior ímpares; QNO-05, CONJUNTO "A", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 19, 21, 37, 39, 57, 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44 e 56; CONJUNTO "B", LOTES 01 a 21, SEGUIDOS; LOTES de 23 a 39, ÍMPARES e LOTES de 40 a 56, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 02, 20, 38, 56, 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43 e 55; CONJUNTO "C", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43, 55, 02, 20, 22, 38, 40 e 58; CONJUNTO "D", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44, 56, 01, 19, 21, 37, 39 e 57; CONJUNTO "E", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 19, 21, 37, 39, 57, 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44 e 56; CONJUNTO "F", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 02, 20, 22, 38, 40, 58, 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43 e 55; CONJUNTO "G", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43, 55, 02, 20, 22, 38, 40 e 58; CONJUNTO "H", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44, 56, 01, 19, 21, 37, 39 e 57; CONJUNTO "I", LOTES 01 a 57 SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 19, 21, 37, 39, 57, 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44 e 56; CONJUNTO "J", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA : 02, 20, 22, 38, 40, 58, 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43 e 55; CONJUNTO "K", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43, 55, 02, 20, 22, 38, 40 e 58; CONJUNTO "L", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44, 56, 01, 19, 21, 37, 39 e 57; CONJUNTO "M" LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 19, 21, 37, 39, 57, 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44 e 56; CONJUNTO "N", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 02, 20, 22, 38, 40, 58, 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43 e 55; CONJUNTO "O", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43, 55, 02, 20, 22, 38, 40 e 58; CONJUNTO "P", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44, 56, 01, 19, 21, 37, 39 e 57, sendo que todos os lotes desta quadra, medem 18,00m a norte e a sul e 8m a leste e a oeste, ou seja, 144,00m², limitando-se os lotes de n.ºs pares com os seus imediatamente anterior e posterior pares e os lotes de n.ºs ímpares com os seus imediatamente anterior e posterior ímpares; QNO-05, POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, medindo 18m a norte e a sul e 50m a leste e a oeste, ou seja, 900m², formando uma figura regular, limitando-se com vias públicas por todos os lados; QNO-06, CONJUNTO "A", LOTES 01 a 16, SEGUIDOS, LOTES 18 a 34, PARES; LOTES 35 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 15, 35, 57, 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44 e 56; CONJUNTO "B", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 02, 20, 22, 38, 40, 58, 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43 e 55; CONJUNTO "C", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 01, 13, 15, 27, 29,

[Circular stamp: Cartório de Registro de Imóveis do Distrito Federal]

REGISTROS E AVERBAÇÕES

CONTINUAÇÃO

41,43, 55, 02, 20, 22, 40, 42 e 58; CONJUNTO "D", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 02,14, 16, 28, 30, 42, 44, 56, 01, 19, 21, 37, 39 e 57; CONJUNTO "E", LOTES 01 a 57,SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 19, 21, 39, 41, 57, 02, 14,16, 28, 30, 42, 44 e 56; CONJUNTO "F", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 02, 20, 22, 38, 40, 58, 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43 e 55; CONJUNTO "G", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 01, 13,15,27, 29, 41, 43, 55, 02, 20, 22, 38, 40 e 58; CONJUNTO "H", LOTES 01 a 57,SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44, 56, 01, 19, 21,37, 39 e 57; CONJUNTO "I", LOTES 01 a 57,SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 19, 21, 37,39, 57, 02, 14, '16, 28, 30, 42, 44 e 56; CONJUNTO "J", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 02,20, 22, 38, 40, 58, 01, 13, 15, 27, 29,41, 43 e 55; CONJUNTO "K", LOTES 01 a 53, SEGUIDOS e LOTE 55; LOTES DE ESQUINA: 01,13, 15, 27, 29, 41, 43, 55, 02, 18, 20, 34, 36 e 52; CONJUNTO "L", LOTES 01 a 57,SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44, 56, 01, 19, 21, 37, 39 e 57; CONJUNTO "M", LOTES 01 a 43, SEGUIDOS, LOTES 45, 47, 49 e 51; LOTES DE ESQUINA: 01,17, 19, 33, 35, 51, 02, 14, 16, 28, 30 e 42; CONJUNTO "N", LOTES 01 a 56,SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 02, 20, 22,38 40, 58, 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43 e 55; CONJUNTO "O", LOTES 01 a 37, SEGUIDOS, LOTES 39 e 41; LOTES DE ESQUINA: 01,13,15, 27, 29, 41, 02, 18, 20 e 36. CONJUNTO "P", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 02, 14, 16, 28, 30, 42,44,56, 01, 19, 21, 37, 39 e 57, medindo cada lote desta quadra 18,00m pelos lados norte e sul e 8,00m pelos lados leste e oeste,ou seja, 144,00m2 limitando-se os lotes de n.ºs. pares com os seus imediatamente anterior e posterior pares e os lotes ímpares com os seus imediatamente anterior e posterior ímpares; QNO-06, ÁREA DESTINADA A POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, medindo 18,00m a norte e a sul e 50,00m a leste e a oeste,pu seja, 900,00m2, limitando-se com vias públicas por todos os lados; QNO-07, CONJUNTO "A", LOTES 01 a 60, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43, 59, 02, 20, 22,40, 42 e 60; CONJUNTO "B", LOTES 01 a 59, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 19,21, 39, 41, 59, 02, 18, 20, 38, 40 e 58; CONJUNTO "C", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01,17, 19, 37, 39, 57, 02, 20, 22, 40 e 56; CONJUNTO "D", LOTES 01 a 55,SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 19, 21, 39, 41, 55,02, 18,20, 34, 35 e 54; CONJUNTO "E", LOTES 01 a 47,SEGUIDOS, LOTES 49, 51 e 53; LOTES DE ESQUINA: 01, 17, 19, 33, 35, 53, 02, 14, 16, 30, 32 e 46; CONJUNTO "F", LOTES 01 a 35,SEGUIDOS, LOTES 37, 39, 41, 43 e 45; LOTES DE ESQUINA: 01, 13, 15, 29, 31, 45, 02, 18, 20 e 34; CONJUNTO "G", LOTES 01 a 33, ÍMPARES; LOTES DE ESQUINA: 01,17, 19 e 33, medindo cada lote desta quadra 18,00m a norte e a sul e 8,00m a leste e a oeste,ou seja, 144,00m2, formando figura regular,limitando-se os lotes de n.ºs. pares com os seus imediatamente anterior e posterior pares e os lotes de n.ºs.ímpares com os seus imediatamente anterior e posterior ímpares; QNO-08, CONJUNTO "A", ÁREAS ESPECIAIS 01 a 28,ÁREAS 30, 32, 34 e 36,medindo os lotes de n.ºs. pares, 30,00m a norte e a sul e 10m a

40. OFICÍO DE NOTARIAS
 Autentico esta copia
 da Lei 8935/94.
 BRASILIA/DF, 28 de Maio de 2015
 025-ALAIDE
 SELA: TJDFT2015009
 Disponível no site
 JACO MILLER CAMPOS DE MEDEIROS

Escritório Autorizado

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

3717

[Handwritten signature]

FLS 03

REGISTROS E AVERBAÇÕES

leste e a oeste, ou seja, 300m², e os lotes de n.ºs. ímpares, 40m a norte e a sul e 10m a leste e a oeste, ou seja, 400m²; LOTES DE ESQUINA: 01, 27, 02 e 36; CONJUNTO "B", ÁREAS ESPECIAIS 01 à 36 medindo os lotes de números pares, 40m a norte e a sul e 10m a leste e a oeste, ou seja, 400m², e os lotes de números ímpares, 30m a norte e a sul, 10m a leste e oeste, ou seja, 300m², formando figura regular; LOTES DE ESQUINA: 01, 02, 35 e 36; CONJ. C, ÁREAS ESPECIAIS 02 a 52, PARES, medindo cada um 5,00m a norte e a sul, 35,00m a leste e a oeste, ou seja, 175m², formando figura regular; LOTES DE ESQUINA: 02 e 52, sendo que nos três conjuntos os lotes pares limitam-se com os seus imediatamente anterior e posterior pares e os lotes de n.ºs. ímpares limitam-se com os seus imediatamente anterior e posterior ímpares; QNO-08, BLOCO "A", LOTES 01 a 05, SEGUIDOS, medindo cada um 5,00m a norte e a sul e 10m a leste e a oeste, ou seja, 50m², formando uma figura regular, limitando-se o lote 01 com via pública e o lote 02; lote 02: limitando-se com o 01 e 03; lote 03: limitando-se com o 02 e 04; lote 04: limitando-se com o 03 e 05; lote 05: limitando-se com o lote 04 e com via pública; QNO-08, BLOCO "B", LOTES 01 a 05, SEGUIDOS, medindo cada um 10,00m a norte e a sul e 5,00m a leste e a oeste, ou seja, 50,00m², formando figura regular, com limites idênticos aos do Bloco "A"; QNO-08 ÁREA DESTINADA A POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, medindo 18,00m a norte e a sul e 50m a leste e a oeste, ou seja, 900m², formando figura regular, limitando-se com vias públicas por todos os lados; QNO-09, CONJUNTO "A", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS, e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 02, 20, 22, 38, 40, 58, 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43 e 55; CONJUNTO "B", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44, 56, 01, 19, 21, 37, 39, e 57; CONJUNTO "C", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS, e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 02, 20, 22, 38, 40, 58, 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43 e 55; CONJUNTO "D", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44, 56, 01, 19, 21, 37, 39 e 57; CONJUNTO "E", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 02, 20, 22, 38, 40, 58, 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43 e 55; CONJUNTO "F", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44, 56, 01, 19, 21, 37, 39 e 57; CONJUNTO "G", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 02, 20, 22, 38, 40, 58, 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43 e 55; CONJUNTO "H", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44, 56, 01, 19, 21, 37, 39 e 57, medindo cada lote desta quadra 18,00m a norte e a sul e 8m a leste e a oeste, ou seja, 144,00m², limitando-se os lotes de n.ºs. pares com os seus imediatamente anterior e posterior pares e os lotes de n.ºs. ímpares com os seus imediatamente anterior e posterior ímpares; QNO-10 - ÁREAS ESPECIAIS: "A", medindo 100,00m a norte e a sul e 255m a leste e a oeste, ou seja, 25.500,00m², destinada a SEC - CENTRO DE ENSINO; ÁREAS "B", "C", "D", "E", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P", "Q" e "R", medindo cada uma 100,00m a norte e a sul e 51,00m a leste e a oeste, ou seja, 5.100,00m², sendo que as áreas "D" e "E" destinam-se a POSTO DE SAÚDE; ÁREAS ESPECIAIS "F", "G", "H" e "I", medindo ca



REGISTROS E AVERBAÇÕES

CONTINUAÇÃO . . .

da uma 50,00m a norte e a sul e 51m a leste e a oeste, ou seja, 2.550,00m², formando uma figura regular, destinadas a CENTRO COMERCIAL; QNO-11, CONJUNTO "A", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 19, 21, 37, 39, 57, 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44 e 56; CONJUNTO "B", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 02, 20, 22, 38, 40, 58, 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43 e 55; CONJUNTO "C", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43, 55, 02, 20, 22, 38, 40 e 58; CONJUNTO "D", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44, 56, 01, 19, 21, 37, 39 e 57; CONJUNTO "E", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 19, 21, 37, 39, 57, 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44 e 56; CONJUNTO "F", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 02, 20, 22, 38, 40, 58, 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43 e 55; CONJUNTO "G", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43, 55, 02, 20, 22, 38, 40 e 58; CONJUNTO "H", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44, 56, 01, 19, 21, 37, 39 e 57; CONJUNTO "I", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 19, 21, 37, 39, 57, 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44 e 56; CONJUNTO "J", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 02, 20, 22, 38, 40, 58, 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43 e 55; CONJUNTO "K", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43, 55, 02, 20, 22, 38, 40 e 58; CONJUNTO "L", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44, 56, 01, 19, 21, 37, 39 e 57; CONJUNTO "M", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 19, 21, 37, 39, 57, 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44 e 56; CONJUNTO "N", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 02, 20, 22, 38, 40, 58, 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43 e 55; CONJUNTO "O"; LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43, 55, 02, 20, 22, 38, 40 e 58; CONJUNTO "P", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44, 56, 01, 19, 21, 37, 39 e 57, sendo que cada lote desta quadra mede 18,00m a norte e a sul e 8,00m a leste e a oeste, ou seja, 144,00m², formando figura regular, limitando-se os lotes de n^{os}. pares com os seus imediatamente anterior e posterior pares e os lotes de n^{os}. ímpares com os seus imediatamente anterior e posterior ímpares; QNO-12, ÁREAS ESPECIAIS: "A", "B", "Q" e "R", medindo cada uma 50,00m a norte e a sul e 51,00m a leste e a oeste, ou seja, 2.550,00m², destinadas a CENTRO COMERCIAL; ÁREAS ESPECIAIS "C", "D", "E", "F", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O" e "P", medindo cada uma 100,00m a norte e a sul e 51,00m a leste e a oeste, ou seja, 5.100,00m², formando figura regular; ÁREA ESPECIAL "G", medindo 100m a norte e a sul e 255,90m a leste e a oeste, ou seja, 25.500,00m², destinada a CENTRO DE ENSINO, sendo que todas as áreas limitam-se entre si e com vias públicas; QNO-13, CONJUNTO "A", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 19, 21, 37, 39, 57, 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44 e 56; CONJUNTO "B", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 02, 20, 22, 38, 40, 58, 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43 e 55; CONJUNTO "C", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ES

4o. OFICINA DE NOTAS DE BRASÍLIA
 Autentico esta da Lei 8935/94
 BRASÍLIA/DF
 025-ALAJE DE AGS RSM VIEIRA
 Selo: TJDFT20150
 Disponível no
 JACO MILLER CAMPOS DE NEBENS

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

417

[Handwritten signature]

FLS. 04

REGISTROS E AVERBAÇÕES

QUINA: 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43, 55, 02, 20, 22, 38, 40 e 58; CONJUNTO "D", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44, 56, 01 19, 21, 37, 39 e 57; CONJUNTO "E", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 19, 21, 37, 39, 57, 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44 e 56; CONJUNTO "F", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 02, 20, 22, 38, 40, 58, 01, 19 21, 37, 39 e 57; CONJUNTO "G", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43, 55, 02, 20, 22, 38, 40 e 58; CONJUNTO CONJUNTO "H", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44, 56, 01, 19, 21, 37, 39 e 57; CONJUNTO "I", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 19, 21, 37, 39, 57, 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44 e 56; CONJUNTO "J", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 02, 20, 22 38, 40, 58, 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43 e 55; CONJUNTO "K", LOTES 01 a 56, SE- GUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43, 55, 02, 20, 22 38, 40 e 58; CONJUNTO "L", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 02, 14 16, 28, 30, 42, 44, 56, 01, 19, 21, 37, 39 e 57; CONJUNTO "M", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 19, 21, 37, 39, 57, 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44 e 56; CONJUNTO "N", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 02, 20, 22, 38, 40, 58, 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43 e 55; CONJUNTO "O", LOTES 01 a 56, SEGUIDOS e LOTE 58; LOTES DE ESQUINA: 01, 13, 15, 27, 29, 41, 43, 55, 20, 20, 22, 38, 40 e 58; CONJUNTO "P", LOTES 01 a 57, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44, 56, 01, 19, 21, 37, 39 e 57, medindo cada lote desta quadra 18,00m a norte e a sul e 8,00m a leste e a oeste, ou seja, 144m² limitando-se os lotes de n.ºs. pares com os seus imediatamente anterior e pos- terior pares e os lotes de n.ºs. ímpares com os seus imediatamente anterior e posterior ímpares; QNO-14; ÁREAS ESPECIAIS "A", "B", "D" e "E", medindo cada uma 100,00m a norte e a sul e 50,00m a leste e a oeste, ou seja, 5.000m², for mando figura regular, limitando-se entre si e com vias públicas; ÁREA ESPE- CIAL "C", medindo 200,00m a sul, 150m a leste e 166,50m a oeste, ou seja, .. 31.650,00m², destinada a HOSPITAL, limitando-se com vias públicas por todos os lados; QNO-15, CONJUNTO "A", LOTES 01 a 16, SEGUIDOS, LOTES 18 a 34, PARES e LOTES 35 a 65, SEGUIDOS e LOTE 67; LOTES DE ESQUINA: 01, 15, 35, 49, 51, 67, 02, 12, 14, 24, 26, 36, 38, 50, 52 e 64; CONJUNTO "B", LOTES 01 a 64, SEGUI- DOS e LOTE 66; LOTES DE ESQUINA: 01, 11, 13, 23, 25, 35, 37, 49, 51, 63, 02, 14, 16, 30, 32, 46, 48 e 66; CONJUNTO "C", LOTES 01 a 65, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 13, 15, 29, 31, 45, 47, 65, 02, 16, 18, 32, 34, 48, 50 e 64; CON- JUNTO "D", LOTES 01 a 64, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 15, 17, 31, 33, 47, 49, 63, 02, 14, 16, 30, 32, 46, 48 e 64; CONJUNTO "E", LOTES 01 a 63, SEGUI- DOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 13, 15, 29, 31, 45, 47, 63, 02, 16, 18, 32, 34, 48 50 e 62; CONJUNTO "F", LOTES 01 a 62, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 15, 17, 31, 33, 47, 49, 61, 02, 14, 16, 28, 30, 44, 46 e 62; CONJUNTO "G", LOTES 01 a 61, SEGUIDOS; LOTES DE ESQUINA: 01, 13, 15, 27, 29, 43, 45, 61, 02, 16, 18, 32, 34, 46, 48 e 60; CONJUNTO "H", LOTES 01 a 60, SEGUIDOS e LOTE 62; LOTES

de notas de autenticação

REGISTROS E AVERBAÇÕES

CONTINUAÇÃO ...

DE ESQUINA: 01, 15, 17, 31, 33, 45, 47, 59, 02, 14, 16, 28, 30, 42, 44 e 62, sendo que cada lote desta quadra mede 18,00m a norte e a sul e 8,00m a leste e a oeste, ou seja, 144,00m², formando uma figura regular, limitando-se os lotes de n.ºs. pares com os seus imediatamente anterior e posterior pares e os lotes de n.ºs. ímpares com os seus imediatamente anterior e posterior ímpares; QNO-15, ÁREA DESTINADA A POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, medindo 18m a norte e a sul e 50,00m a leste e a oeste, ou seja, 900,00m², formando figura regular, limitando-se com vias públicas por todos os lados; EQNO-01/03, BLOCO "A" e BLOCO "D", LOTES 01 a 06, SEGUIDOS, em cada bloco, medindo cada um 10m a norte e a sul e 5m a leste e a oeste, ou seja, 50m², limitando-se entre si e com vias públicas, ou seja: lote 01, com o 03 e via pública; lote 02: lotes 01 e 03; lote 03: lotes 02 e 04; lote 04: lotes 03 e 05; lote 05: lotes 04 e 06; lote 06: lote 05 e via pública; BLOCOS "B", "C", "E" e "F", LOTES 01 a 05, em cada bloco, medindo cada um 5,00m a norte e a sul e 10,00m a leste e a oeste, ou seja, 50m², limitando-se entre si e com vias públicas; TEMPLO: LOTE "A", medindo 30m a norte e a sul e 25m a leste e a oeste, ou seja, 750m², formando figura regular, limitando-se com vias públicas por todos os lados; ESCOLA CLASSE E JARDIM DE INFÂNCIA: LOTE "B", medindo 126,00m a norte e a sul e 60,00m a leste e a oeste, ou seja, 7.560,00m², formando figura regular, limitando-se com áreas públicas por todos os lados; EQNO-02/04, BLOCOS "A" e "D", LOTES 01 a 06, em cada bloco, medindo cada um 10m a norte e a sul e 5m a leste e a oeste, ou seja, 50m², limitando-se entre si e com vias públicas; BLOCOS "B", "C", "E" e "F", LOTES 01 a 05, em cada bloco, medindo cada um 5m a norte e a sul e 10m a leste e a oeste, ou seja, 50m², limitando-se entre si e com vias públicas; TEMPLO: LOTE "A", medindo 30m a norte e a sul e 25m a leste e a oeste, ou seja, 750m², formando figura regular, limitando-se com vias públicas por todos os lados; ESCOLA CLASSE E JARDIM DE INFÂNCIA: LOTE B, medindo 126,00m a norte e a sul e 60,00m a leste e a oeste, ou seja, 7.560,00m², formando figura regular, limitando-se com áreas públicas por todos os lados; EQNO-03/05, EQNO-04/06, EQNO-05/07, EQNO-09/11, EQNO-11/13, EQNO-13/15, BLOCOS "A" e "D", em cada entrequadra, LOTES 01 a 06, em cada bloco, medindo cada lote 10m a norte e a sul e 5m a leste e a oeste, ou seja, 50m², formando figura regular, limitando-se entre si e com vias públicas; BLOCOS "B", "C", "E" e "F", em cada entrequadra, LOTES 01 a 05, em cada bloco, medindo cada lote 5,00m a norte e a sul e 10m a leste e a oeste, ou seja, 50m², limitando-se entre si e com via pública; TEMPLO: LOTE "A", medindo 30m a norte e a sul e 25m a leste e a oeste, ou seja, 750m², limitando-se com vias públicas por todos os lados, EM CADA ENTREQUADRA; ESCOLA CLASSE E JARDIM DE INFÂNCIA: LOTE "B", medindo 126,00m a norte e a sul e 60,00m a leste e a oeste, ou seja, 7.560,00m², limitando-se com áreas públicas por todos os lados, EM CADA ENTREQUADRA; EQNO-08/10, EQNO-12/14, LOTE "A"- CENTRO RELIGIOSO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, medindo 70m a norte e a sul e 65m a leste e a oeste, ou seja, 4.550m²,

40. OFÍCIO DE REGISTROS DE BRASÍLIA
 Autentico esta cópia, conforme Art. 7.º da Lei 8935/94.
 BRASÍLIA/DF, 28 de Maio de 2015.
 025-ALAUDE
 Selo: TJDF 20150090
 Disponível no site
 JACO MILLER CARPOS

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

FLS. 05.-

REGISTROS E AVERBAÇÕES

formando figura regular, limitando-se com o lote "B" e com vias públicas, EM CADA ENTREQUADRA; LOTE "B" - ÁREA DESTINADA A S.S.P. PARA POSTO POLICIAL, medindo 70m a norte e a sul e 65m a leste e a oeste, ou seja, 4.550,00m², formando figura regular, limitando-se com o lote "A", e com vias públicas, EM CADA ENTREQUADRA; EQNO-10/12, LOTE "A", ÁREA DESTINADA À CEB; LOTE "B" - ÁREA DESTINADA À ECT; LOTE "C" -ÁREA DESTINADA À TELEBRASÍLIA; LOTE "D" - ÁREA DESTINADA À CAESB, medindo cada lote 15m a norte e a sul e 10m a leste e a oeste, ou seja, 150m², formando figura regular, limitando-se com vias públicas por todos os lados; LOTE "E" - ÁREA DESTINADA A S.S.P. (POSTO DE IDENTIFICAÇÃO), medindo 70m a norte e a sul e 65m a leste e a oeste, ou seja, 4.550m², formando uma figura regular, limitando-se com vias públicas por todos os lados, num total de 7.488 UNIDADES, correspondentes a 1.430.910,00m². PROPRIETÁRIA: CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.037.457/0001.- Registro anterior nº 10.315, às fls. 164/165, Livro 3-J, Cartório do Registro de Imóveis de Luziânia, GO.- DOU FÉ. BRASÍLIA, DF, em 17 de agosto de 1976. *Alaide Rodrigues*

Alaide Rodrigues Miosso Caixeta, Escrevente Autorizada. O OFICIAL, *Luiz Carlos de Oliveira* R.1.8812. Certifico que, de acordo com petição de 28.06.76, da CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, na qualidade de representante e sucessora da CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, acompanhada das PLANTAS PR-397/1 a PR-411/1 (PARCIAIS) e PR-414/1 (GERAL), de quadros demonstrativos das unidades que compõem o SETOR "O", da CIDADE SATÉLITE DE TAGUATINGA, DF, de página do jornal "Distrito Federal" que contém o Decreto nº 3269, de 02.06.76, de aprovação das referidas plantas, de certidões das autoridades militares e sanitárias, documentos que aqui ficam arquivados, pela requerente foi depositado neste Cartório, para fins do Decreto-lei nº 58, de 10.12.37, regulamentado pelo Decreto nº 3079, de 15.12.38, e ainda de acordo com o Decreto-lei nº 271, de 28.02.67, o MEMORIAL DE ACRÉSCIMO do Loteamento de Taguatinga -SETOR "O" NORTE, que ocupa uma área de aproximadamente 3.114.893,39m², da qual 1.430.910,00m² constituem as novas 7.488 unidades, acima matriculadas, e os 1.683.983,39m² restantes reservados a vias públicas, estacionamentos, canteiros, calçadas, áreas verdes, espaços livres, etc.. DOU FÉ. BRASÍLIA, DF, em 17 de agosto de 1976. *Alaide Rodrigues* *Alaide Rodrigues Miosso Caixeta*, Escrevente Autorizada. O OFICIAL, *Luiz Carlos de Oliveira*

ANOTAÇÃO: Ficam excluídas desta matrícula, as seguintes unidades, rematriculadas sob o número 8848: QNO-01; CONJUNTOS "A" A "H", SEGUIDOS; QNO-02, CONJUNTOS "A" a "G", SEGUIDOS; QNO-03, CONJUNTOS "A" a "P", SEGUIDOS; QNO-04, CONJUNTOS "A" a "N", SEGUIDOS; QNO-05, CONJUNTOS "A" a "P", SEGUIDOS; QNO-06, CONJUNTOS "A" a "P", SEGUIDOS; QNO-07, CONJUNTOS "A" a "G", SEGUIDOS; QNO-09, CONJUNTOS "A" a "H", SEGUIDOS; QNO-11, CONJUNTOS "A" a "P", SEGUIDOS; QNO-13, CONJUNTOS "A" a "P", SEGUIDOS, e QNO-15, CONJUNTOS "A" a



REGISTROS E AVERBAÇÕES

Continuação

"H", SEGUIDOS, num total de 7055 UNIDADES. DOU FÉ. BRASILIA, 20 de agosto de 1976. *Alaide Rodrigues Miosso Caixeta* Alaide Rodrigues Miosso Caixeta, Escrevente Autorizada. O OFICIAL. *Anilela Moreira Otero*

ANOTAÇÃO : Ficam excluidas desta matrícula as seguintes unidades comerciais, rematriculadas sob o número 9462: EQNO-1/3, Bloco "A", Lotes de 01 a 06 ; - EQNO-1/3-Bloco "D", Lotes de 01 a 06; EQNO-3/5, Bloco "A", Lotes de 01 a 06; EQNO-3/5, Bloco "D", Lotes de 01 a 06; EQNO-4/6, Bloco "D", Lotes de 01 a 06; EQNO-5/7, Bloco "A", Lotes de 01 a 06; EQNO-5/7, Bloco "E", Lotes de 01 a 05; EQNO-9/11, Bloco "A", Lotes de 01 a 06; EQNO-9/11, Bloco "D", Lotes de 01 a 06; EQNO-11/13, Bloco "A", Lotes de 01 a 06; EQNO-11/13, Bloco "D", Lotes de 01 a 06; EQNO-13/15, Bloco "A", Lotes de 01 a 06; EQNO-13/15, Bloco "F", Lotes de 01 a 05, Setor "0" Norte, Comércio Local, Taguatinga DF, num total de 76 UNIDADES. DOU FÉ. Brasília, em 09 de novembro de 1976 *Anilela Moreira Otero* Anilela Moreira Otero. Oficial Substituta. O OFICIAL. - *Anilela Moreira Otero*

Anotação: Exclui-se da presente Matrícula o LOTE A da ENTREQUADRA 1/3 do Setor 0 de Taguatinga, DF, o qual foi rematriculado sob o nº 38318.-DOU FÉ.-.- O OFICIAL *[Signature]*

ANOTAÇÃO: Exclui-se da presente matrícula o LOTE "A", DESTINADO A TEMPLO, da EQNO-03/05, Taguatinga, DF, o qual foi rematriculado sob o nº 39682. DOU FÉ. BRASILIA, 03 de dezembro de 1979. *[Signature]*

Anotação: Ficam excluidos da presente Matrícula os lotes de terrenos nºs... 01 do Bloco D da Entrequadra Norte 5/7 do Setor O e Lote de terreno nº..... 02 do Bloco D da Entrequadra Norte 5/7 do Setor O, rematriculados sob os nºs 41130 a 41131. Dou fê. Brasília, 29 de janeiro de 1980. *[Signature]*

Anotação: Ficam excluidos da presente Matrícula os lotes de terrenos nºs... 01 e 02 do Bloco F da Entrequadra Norte 3/5 do Setor O EQNO 3/5 de Taguatinga, DF, os quais foram rematriculados sob os nºs 42583 e 42584.-Dou fê.-.-.- Brasília, 10 de março de 1980. *[Signature]*

Anotação: Ficam excluidos da presente Matrícula, em razão de venda, os lotes de terrenos 01, Bloco E, EQNO 4/6, matriculado sob o nº 43168; Lote 01, Bloco B, EQNO 4/6, matriculado sob o nº 43167 e Lote 02, Bloco B, EQNO 4/6, matriculado sob o nº 43169.-Dou fê. Brasília, 27 de março de 1980. *[Signature]* Escrevente Juramentado.- O OFICIAL

40. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
Autentico esta copia conforme Art. 7.º V da Lei 8935/94.
BRASILIA/DF, 28 de março de 2015
025-ALAIDE RODRIGUES MIOSSE CAIXETA
Selo: TJDF 20150409
Disponível no site: www.tjdft.jus.br
JACO MILLER CAMPOS DE REVEZINOS

3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 8812

REGISTROS E AVERBAÇÕES

FLS. 6

ANOTAÇÃO: Ficam excluídos da presente matrícula os LOTES 01 e 02, BLOCO "D", da EQNO-13/15, TAGUATINGA; DF, os quais foram rematriculados sob os n.ºs. 43390 e 43391. DOU FÊ. BRASÍLIA, 08 de abril de 1980. Escrivente. O OFICIAL.

ANOTAÇÃO: Fica excluído da presente Matrícula o Lote A da EQNO 5/7, Setor O Norte de Taguatinga (TEMPLO), o qual foi transmitido à Cia. Imobiliária de Brasília, TERRACAP, e rematriculado sob o n.º 43674. Dou fê. Brasília, 18 de abril de 1980. Esc. Juramentado. O OFICIAL.

ANOTAÇÃO: Exclui-se da presente matrícula os LOTES A DAS ENTREQUADRAS NORTE 11/13 e 4/6, AMBOS DO SETOR "O" DE TAGUATINGA, os quais foram rematriculados sob o n.º 43842, adquiridos pela MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA. Dou fê. Brasília, 24 de abril de 1980. Esc. Juramentado. O OFICIAL.

ANOTAÇÃO: Exclui-se da presente Matrícula o LOTE A da EQN 9/11 Setor O de Taguatinga, rematriculado sob o n.º 43856, vendido a CENTRO ESPÍRITA ILÊ DE OXALÁ. Dou fê. Brasília, 24 de abril de 1980. Escrivente Juramentado. O OFICIAL.

R.2.8812.- Certifico que nos termos da petição de 28.11.80, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, sucessora e mandatária da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, acompanhada da planta CST-PR-817/1, memorial e página do Diário Oficial do Distrito Federal n.º 115, publicando o decreto n.º 5296 de 18.06.80, do Excelentíssimo Senhor Governador do DF aprovando a planta referida, documentos esses que aqui ficam arquivados, para fins do Decreto Lei n.º 58, de 10.12.37, ficam suprimidas as áreas especiais A, B, D e E, e área especial C, destinada a hospital, e criada a ÁREA ESPECIAL "A" da QNO-14, Taguatinga, DF, medindo 200,435 m ao norte, 200,00 m ao sul, a leste 250,00 m e a oeste 263,196 m, perfazendo a área de 51.319,600 m², formato irregular, destinada a Terminal Rodoviário de Ônibus Urbanos, uma vez que a modificação não fere direitos adquiridos por terceiros, pois as unidades suprimidas pertencem ao seu patrimônio e não prejudica o sistema viário existente.- Dou fê. Taguatinga, DF, 26 de dezembro de 1980. Marcos Costa, Técnico Judiciário. O OFICIAL.

AV.3.8812. Fica excluída da área constante do R.01, desta Matrícula, remanescente, uma parte com 75.191,14m² - AREA A DESTINADA A GARAGEM DE TRANSPORTES COLETIVOS QNO-23, SETOR O NORTE, a qual foi rematriculada sob o n.º 69063. Dou fê. Taguatinga, DF, em 22 de maio de 1981. Técnico Judiciário. O OFICIAL.

REGISTROS E AVERBAÇÕES

CONTINUAÇÃO

AV.4.8812 - Fica excluída da presente matrícula a Área Especial "A" - QNO 14-Taguatinga-DF, Destinada a Terminal Rodoviário de Ônibus Urbano a qual foi rematriculada sob o nº. 75.102, em virtude de transferência do patrimônio da proprietária para a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP.-DOU FÉ.-Taguatinga-DF, 25 de fevereiro de 1982. *OK* ELY HORTA COSTA, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *Franciele Nonato*

R.5.8812.- De acordo com petição datada de 31 de março de 1982, arquivada neste Cartório juntamente com a Planta CST PR 854/1 de 29.10.81 elaborada pelo DAU; fotocópia autenticada da página do jornal do Diário Oficial do DF nº 238 de 17.12.1981, que publicou o Decreto governamental de nº 6510 de 15.12.1981, relativo à homologação da Decisão nº 53/81 CAU DF; fotocópia da Decisão 53/81 CAU-DF e, finalmente, quadro demonstrativo que mostra a nomenclatura, destinação, orientação, dimensões e área das unidades criadas, procede-se, nesta data, ao registro da citada Planta CST PR 854/1 e averbação do Memorial requerido para que passe a integrar o Loteamento de Taguatinga, cuja planta trata exclusivamente da criação das ÁREAS ESPECIAIS A, B, C, e D - QNO 21 medindo cada uma 109,00m pelos lados Norte e Sul e 90,00m pelos lados Leste e Oeste ou seja a área unitária de 9.810,00m², formato regular, destinadas ao Parque de Estacionamento, Administração, Oficinal de Manutenção e Abastecimento de Transportes Coletivos e Serviços Gerais (cozinha e restaurante, depósito e sanitários). Total de lotes: 04 (quatro). Metragem quadrada total: 39.240,00m². DOU FÉ. Taguatinga, DF, em 29 de abril de 1982. *OK* IVAN JOSE RAMOS ALVARO, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *Franciele Nonato*

Av.6. 8812.- Ficam excluídas da presente matrícula as Áreas Especiais "D" "E", da QNO 10, Taguatinga, DF, as quais foram rematriculadas sob os ns. ... 82707 e 82708, respectivamente, em virtude de transferência do patrimônio da proprietária para a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP. DOU FÉ. Taguatinga, DF, 26 de janeiro de 1983. *OK* Benedito de Assis Figueiredo, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *Franciele Nonato*

Av.7. 8812.- Fica excluída da presente matrícula a a Área Especial nº "A" - da Quadra Norte 14 do Setor "O", destinada a Terminal Rodoviário de Ônibus' urbano, Taguatinga-DF, rematriculada neste data sob o nº 82987.- DOU FÉ, - Taguatinga-DF, 25 de fevereiro de 1983. *OK* Sérgio Paulo Pimentel Lotti, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *Franciele Nonato*

AV.8.8812. Exclui-se da presente matrícula o lote 05 da EQNO-9/11 Bloco "B" em Taguatinga-DF, em razão de venda, o qual foi rematriculado sob o nº 84480, - nesta data. Dou Taguatinga-DF, 25 de maio de 1983. *OK* Euripedes do Carmo Borges, Técnico Judiciário. O Oficial. *OK*

4o. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
Autentico esta cópia, conforme Art. 7.º da Lei 8935/94.
BRASÍLIA/DF, 28 de Maio de 2015
025-ALATDE
Selo: TJDF 20150090
Disponível no site
JACO MILLER CAMPOS

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

7/97
[Handwritten signature]

fl.7

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

FLS. 07 - MATRÍCULA 8812

AV.9.8812. Exclui-se da presente matrícula, em razão de alienação, o Lote de terreno 02, destinado à Comércio Local, Bloco C, EQNO 3/5, o qual foi rematriculado sob o nº 84600. Dou fé. Taguatinga, DF, em 07 de junho de 1983.

[Handwritten signature]
IVAN JOSE RAMOS ALVARO, Técnico Judiciário. O OFICIAL, --

AV.10.8812.- Exclui-se da presente matrícula, em razão de sua alienação a terceiros, o lote nº. 01 - EQN 2/4 - Setor "Q" - Bloco "D", o qual foi rematriculado, nesta data, sob o nº. 84780.- Dou fé.- Taguatinga-DF, 15 de junho de 1983. *[Handwritten signature]* Ely Horta Costa, Técnico Judiciário. O Oficial,

AV.11.8812.- O lote 02, Bloco "E", EQNO-1/3, Taguatinga, DF, prometido à venda, fica excluído desta matrícula e rematriculado sob nº 84831. DOU FÉ. Taguatinga, DF, 20 de junho de 1983. *[Handwritten signature]* Affonso Gonzaga de Carvalho, Técnico Judiciário. O OFICIAL.

AV.12.8812.- Fica excluído desta matrícula o Lote nº 01, (destinado a comércio local), do Bloco C, da EQNO-09/11 - Taguatinga, DF, rematriculado nesta data, sob o nº 84968.- Dou fé. Taguatinga, DF, 27 de junho de 1983. *[Handwritten signature]* Marcos Costa, Técnico Judiciário. O OFICIAL,

AV.13.8812.- Exclui-se, nesta data, o Lote nº. 02 - destinado a Comércio Local do Bloco A, da QNO.08 - Taguatinga-DF, tendo em vista sua alienação a terceiros, o qual foi rematriculado, nesta data sob o nº. 85049.- Dou fé.- Taguatinga-DF, 29 de junho de 1983. *[Handwritten signature]* Ely Horta Costa, Técnico Judiciário. O Oficial,

AV.14.8812. Ficam excluídos da presente matrícula, em razão de venda, os seguintes imóveis: lote 05, B.F EQN 11/13 do Setor O, rematriculado sob o nº 85308; lote de terreno nº 01 B.E, EQN 13/15 Setor O, rematriculado sob o nº 85309. Dou fé. Taguatinga, DF, em 05 de julho de 1983. *[Handwritten signature]* IVAN JOSE RAMOS ALVARO, Téc. Judiciário. O OFICIAL

AV.15.8812.- Ficam excluídos da presente matrícula os lotes: nº 03, Bloco E Setor O, EQN 11/13 e nº 03, Bloco F, Setor O, EQN 3/5, rematriculados sob os

Notas de Brasília-DF
DOCUMENTO
REGISTRADO

REGISTROS E AVERBAÇÕES

CONTINUAÇÃO ...

85708 e 85709. DOU FÉ. Taguatinga, DF., 12 de julho de 1983.

Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O Oficial,

Av.16.8812.- Exclui-se da presente o imóvel designado por lote 03, EQNO 1/3, rematriculado sob nº 85787. Dou fé. Taguatinga-df., 18 de julho de 1983. --

Oficial, Maurílio Antônio de Souza, técnico judiciário. O

Av.17.8812.- Fica excluído da presente matrícula o Lote 02, EQNO 1/3, Bloco "C", rematriculado sob o nº 85816. DOU FÉ. Taguatinga, DF, 20 de julho de 1983.

O OFICIAL, Benedito de Assis Figueiredo, Técnico Judiciário

Av.18.8812.- Fica excluído da presente matrícula o Lote 05, Bloco "E", EQNO-13/15, rematriculado sob o nº 86128. DOU FÉ. Taguatinga, DF, 02 de agosto de 1983.

O OFICIAL, Benedito de Assis Figueiredo, Técnico Judiciário.-

AV.19.8812.- Fica excluído da presente matrícula o lote nº 05, destinado a Comércio Local, do Bloco C, da EQNO-3/5, em Taguatinga, DF, rematriculado sob nº 86150. DCU FÉ. Taguatinga, DF, 03 de agosto de 1983.

Affonso Gonzaga de Carvalho, Técnico Judiciário. O OFICIAL,

AV.20.8812.- Fica excluído da presente matrícula a Área para POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO da QNO,01, em Taguatinga-DF, tendo em vista sua alienação a terceiros, e rematriculado, nesta data, sob o nº. 86164.- Dou fé.- Taguatinga-DF, 04 de agosto de 1983.

O Oficial, Ely Horta Costa, Técnico Judiciário.

Av.21.8812.- Fica excluído da presente matrícula o Lote 04, Bloco "B", EQNO 4/6, o qual foi prometido a venda e rematriculado sob o nº 86176.- DOU FÉ.- Taguatinga, DF, 04 de agosto de 1983

O OFICIAL, Benedito de Assis Figueiredo, Técnico Judiciário.

Av.22.8812.- Fica excluído da presente matrícula o Lote 03, Bloco "B", EQNO 4/6, rematriculado sob o nº 86382.- DOU FÉ. Taguatinga, DF, 09 de agosto de 1983.

O OFICIAL, Benedito de Assis Figueiredo, Técnico Judiciário.---

40. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Autentico esta cópia, conforme Art. 7º da Lei 8935/94.

BRASÍLIA/DF, 28 de maio de 2015

025-ALAJE DOS REIS VIEIRA

ESCREVENTE

Selo: 7JDF12015009067496322W

Disponível no site www.tjdft.jus.br

JACO MILLER CAMPOS DE NEVES

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 8812.-

.- FL. 08.-

AV.23.8812.- Exclui-se da presente o imóvel designado por lote 05, da EQN-3/5 Setor O, rematriculado sob nº 87383. Dou fé. Taguatinga-df., 21 de outubro de 1983. Maurílio Antônio de Souza, técnico judiciário. O Oficial,

AV.24.8812.- Exclui-se, da presente matrícula, o imóvel designado pelo lote 01 - EQN 1/3 - BLOCO "E" - do Setor "O" de Taguatinga-DF, o qual foi rematriculado, nesta data, sob o nº. 87588.- Dou fé.- Taguatinga-DF, 27 de outubro de 1983. Ely Marta Costa, Técnico Judiciário. O Oficial,

AV.25.8812.- Fica excluído da presente matrícula o imóvel designado por : Lote nº 01, destinado a Comércio Local, do Bloco C, da EQNO - 4/6, o qual foi rematriculado sob o nº 87733.- Dou fé.- Taguatinga (DF), em 08 de novembro de 1983.- Wagner José Chaves, Técnico Judiciário.- O Oficial,

Av.26. 8812.- Fica excluído da presente matrícula o imóvel designado por lote 04, destinado a comércio local do Bloco "F", da Entrequadra Norte 3/5, do Setor "O", Taguatinga-DF, rematriculado sob o nº 87846, nesta data.- DOU FÉ. Taguatinga-DF, 18 de novembro de 1983. Sérgio Paulo Pimentel Lotti, Técnico Judiciário. O OFICIAL,

AV.27.8812.- Ficam excluídos desta matrícula os lotes nºs 2 - destinado a Comércio Local, Bloco B, EQNO-9/11, e 2 - destinado a comércio local, Bloco F da EQNO-9/11, Taguatinga, DF, que, prometidos à venda, foram rematriculados sob nºs 87928 e 87927, respectivamente. DOU FÉ. Taguatinga, DF, 23 de novembro de 1983. Afonso Gonzaga de Carvalho, Técnico Judiciário. O OFICIAL,

Av.28.8812.- Fica excluído da presente matrícula o Lote 03, destinado a Comércio Local, do Bloco C, EQNO 11/13, o qual foi prometido a venda, rematriculado sob o nº 88553. DOU FÉ. Taguatinga, DF, 19 de dezembro de 1983. Benedito de Assis Figueiredo, Técnico Judiciário. O OFICIAL,

segue no verso



REGISTROS E AVERBAÇÕES

CONTINUAÇÃO...

Av.29. 8812.- Ficam excluídas desta matrículas os imóveis, Área especial "A", da QNO-21, Taguatinga-DF e Lote 04, destinado a comércio local do Bloco F, Entrequadra Norte 2/4, Setor "O", Taguatinga-DF, rematriculados, nesta data, sob os n.ºs 88647 e 88648.- DOU FÉ. Taguatinga-DF, 27 de dezembro de 1983. *[Handwritten Signature]* Sérgio Paulo Pimentel Lotti, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *[Handwritten Signature]*

Av.30.8812.- Fica excluído desta Matrícula, em razão de promessa de venda, o LOTE 01, destinado a Comércio Local, do Bloco "F", EQNO 9/11, o qual foi rematriculado sob o nº 88857.- DOU FÉ. Taguatinga,DF, 02 de janeiro de 1983. *[Handwritten Signature]* Benedito de Assis Figueiredo Técnico Judiciário. O OFICIAL, *[Handwritten Signature]*

AV.31. 8812. Fica excluído da presente matrícula, em razão de venda o lote 02 do Bloco "C" da EQN-4/6 em Taguatinga-DF, o qual foi rematriculado sob o nº. 89936, nesta data. Dou Fé. Taguatinga-DF, 06 de janeiro de 1984. *[Handwritten Signature]* Euripedes Borges, Téc, Judiciário. O Oficial. *[Handwritten Signature]*

AV.32.8812.- Fica excluído desta matrícula, em razão de sua alienação a terceiros o lote nº. 05 - Bloco E - EQNO 3/5 em Taguatinga-DF, o qual foi rematriculado, nesta data, sob o nº. 89313.- Dou fé.- Taguatinga-DF, 16 de janeiro de 1984.- *[Handwritten Signature]* Ely Horta Costa, Técnico Judiciário. O Oficial, *[Handwritten Signature]*

AV.33.8812.- Exclui-se, nesta data, da presente matrícula, visto alienação, o Lote nº 01, destinado a comércio local, do Bloco B, da EQNO-2/4, Taguatinga, DF, rematriculado sob o nº 89470.- Dou fé. Taguatinga, DF, 20 de janeiro de 1984.- *[Handwritten Signature]* Marcos Costa, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *[Handwritten Signature]*

AV.34.8812.- Exclui-se, nesta data, desta matrícula, visto alienação a terceiros o LOTE "A" - EQNO 13/15, e Lote n.ºs. 01 e 03 (áreas especiais) do conjunto A - Quadra 08 - QNO, ambos de Taguatinga-DF, os quais foram rematriculados sob os n.ºs. 89821 e 89822.- Dou fé.- Taguatinga-DF, 31 de janeiro de 1984.- *[Handwritten Signature]* Ely Horta Costa, Técnico Judiciário. O Oficial, *[Handwritten Signature]*

40. OFICIO DE NOTARIAS
 Autentico esta cópia da matrícula nº 7. V.
 da Lei 8935/94.
 BRASILIA/DF, 28 de Janeiro de 2015
 025-ALATDE DOS REIS VIEIRA
 ESCREVENTE
 Selo: TJDF 12015009074994KPLJ
 Disponível no site www.tjdf.tjus.br
 JACO MILLER CAMPOS DE MEDEIROS

40. OFÍCIO DE NOTARIAS
 Escrivão Autorizada

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

FOLHAS 09 - MATRÍCULA 8812

Av.35. 8812.- Exclui-se, nesta data, desta matrícula a Área Especial nº 23 do Conjunto "A", da Quadra Norte 08, Setor "O", Taguatinga-DF, rematricula- do sob o nº 90196.- DOU FÉ. Taguatinga-DF, 07 de fevereiro de 1984. - *[Handwritten signature]*, Sérgio Paulo Pimentel Lotti, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *Graciele Nogueira*

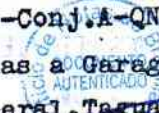
Av.36/8812 - Exclui-se nesta data, desta Matrícula a Área Especial nº.19,- destinada a Garagens em Geral, Revendedores de Pneus, Oficinas em Geral e Depo- sitos em Geral, do Conjunto "B", da Quadra Norte Oito (QN.08), do Setor - "O", de Taguatinga, Distrito Federal, rematriculada sob o nº.90353.DOU FÉ. Taguatinga, Df; 10 de fevereiro de 1984. *[Handwritten signature]* Elcio Innecco. - Técnico Judiciário. O OFICIAL *Graciele Nogueira*

AV.37.8812.- Exclui-se, nesta data, da presente matrícula, o lote nº 3, (des- tinado a comércio local), do bloco "B", da EQNO 2/4, rematriculado sob o nº 91021.- Dou fé.- Taguatinga (DF), em 20 de fevereiro de 1984.- *[Handwritten signature]* Wagner José Chaves, Técnico Judiciário.- O Oficial, *Graciele Nogueira*

Av.38. 8812.- Exclui-se desta matrícula as Áreas Especiais 50 e 52 destina- das a garagens em geral, revendedores de pneus, oficinas em geral e deposi- tos em geral, do Conjunto C da Quadra Norte 08, do Setor "O" de Taguatinga- DF, rematriculado sob o nº 91062.- DOU FÉ. Taguatinga-DF, 24 de fevereiro - de 1984. *[Handwritten signature]*, Sérgio Paulo Pimentel Lotti, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *Graciele Nogueira*

Av.39/8812-Exclui nesta data, desta Matrícula:Área Especial nº.01-Conjunto B-Quadra Norte 08-Setor O-(QNO) -destinada a Garagem em Geral, Revendedores de Pneus, Oficinas em Geral e Depósitos em Geral-Taguatinga-DF -, rematriculada - sob o nº.91236.-DOU FÉ.Taguatinga,DF,09 de Março de 1984. *[Handwritten signature]* Elcio Innecco. Técnico Judiciário. O OFICIAL. *[Handwritten signature]*

Av.40/8812 -Exclui-se desta Matrícula nesta data:Área Especial 22-Conj.A-QN.8 Setor "O" e Área Especial 20-Conj.B-QN.8-Setor "O", ambas destinadas a Garagens em Geral, Revendedores de Pneus, Oficinas em Geral e Depósitos em Geral, Tagua- tinga, DF., rematriculadas sob os nºs.91270 e 91271.DOU FÉ.Taguatinga,DF;13 de Mar- ço de 1984. *[Handwritten signature]* Elcio Innecco. Téc. Judiciário. O OFICIAL. *Graciele Nogueira*



REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.41.8812.- Exclui-se, nesta data, da presente matrícula o Lote nº. 05, destinado à comercio local, do Bloco B, da entrequadra 4/6 - EQNO de Taguatinga tendo em vista sua alienação a terceiros, o qual foi rematriculado sob o nº. 91451.- Dou fé.- Taguatinga-DF, 28 de março de 1984. Ely HortaCosta, Técnico Judiciário. O Oficial,

Av.42. 8812.- Exclui-se, nesta data, desta matrícula a Área Especial nº 27 destinada a Garagens em Geral, Revendedora de Pneus, Oficinas em geral e Depósitos em geral do Conjunto A, Quadra Norte 08, Setor "O", Taguatinga-DF rematriculada sob o nº 91950.- DOU FÉ. Taguatinga-DF, 17 de abril de 1984. Sergio Paulo Pimentel Lotti, Técnico Judiciário. O OFICIAL,

Av.43.8812.- Rematriculado sob nº 92287, exclui-se da presente o imóvel designado por lote 02, Bloco B EQNO 2/4. Dou fé. Taguatinga-df., 14 de maio de 1984. Maurício Antônio de Souza, técnico judiciário. O Oficial,

AV.44.8812.- Fica excluído da presente matrícula o lote de terreno nº 4, bloco D, da EQNO 2/4, desta matrícula, logo, desta cidade, o qual foi rematriculado sob o nº 92480.- Dou fé.- Taguatinga (DF), em 23 de maio de 1984.- Vagner José Chaves, Técnico Judiciário. O Oficial,

Av.45.8812.- Exclui-se desta matrícula o lote nº 01, Bloco "E", Setor "O", EQN-11/13, rematriculado sob o nº 92.777. DOU FÉ. Taguatinga, DF., 06 de junho de 1984. Geraldo José Cyrino, Téc. Judiciário. O Oficial,

Av.46.8812.- Exclui-se desta matrícula o lote nº 02, Bloco "F", EQN-2/4, Setor "O", rematriculado sob o nº 92.920. DOU FÉ. Taguatinga, DF., 12 de junho de 1984. Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O Oficial,

Av.47.8812.- Exclui-se desta matrícula a Área Especial nº 32, CONJUNTO "B", EQNO-08, rematriculada sob o nº 93.381. DOU FÉ. Taguatinga, DF., 25 de junho de 1984. Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O Oficial,

40. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
Autentico esta copia, conforme Art. 7º da Lei 6935/94.
BRASÍLIA/DF, 28 de Maio de 2015

025-ALMIDE DOS REIS VIEIRA
ESCREVENTE
Selo: TJDF T2015009067407785
Disponível no site www.tjdft.jus.br
JACO MILLER CAMPOS DE NEDELIN

4º Delegado de Justiça
Escritório Autorizada

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

30/17

[Handwritten signature]

FOLHA Nº 10

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Av.48.8812.- Exclui-se da presente matrícula o lote nº 05, bloco "F", Setor "O", EQN-3/5, rematriculado sob o nº 93538 sob o nº 93538, deste Cartório. DOU FÉ. Taguatinga, DF., 03 de julho de 1984. *[Handwritten signature]* Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O Oficial, *[Handwritten signature]*

Av.49.8812.- Exclui-se da presente matrícula o lote nº 02, bloco "A", EQN-02, Setor "O", rematriculado sob o nº 93715.- DOU FÉ. Taguatinga, DF., 18 de julho de 1984. *[Handwritten signature]* Geraldo José Cyrino, Téc. Judiciário. O Oficial *[Handwritten signature]*

Av.50. 8812.- Exclui-se desta matrícula o lote 05, do Bloco A, Quadra Norte 08, Setor O, Taguatinga-df, rematriculado sob o nº 93949.- DOU FÉ. Taguatinga-df, 26 de julho de 1984. *[Handwritten signature]*, Sérgio Paulo Pimentel Lotti, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *[Handwritten signature]*

Av.51.8812.- Exclui-se da presente matrícula o lote nº 01, bloco "C", EQN-1/3, rematriculado sob o nº 94.068.- DOU FÉ. Taguatinga, DF., 07 de agosto de 1984. *[Handwritten signature]* Geraldo José Cyrino, Téc. Judiciário. O Oficial, *[Handwritten signature]*

AV.52.8812.- Procedese à exclusão, nesta data, do lote nº 05, destinado a comércio local, do Bloco "F", da Entrequadra Norte 5/7, do Setor "O", rematriculado sob o nº 94120.- Dou fé.- Taguatinga (DF), em 13 de agosto de 1984. *[Handwritten signature]* Wagner José Chaves, Técnico Judiciário.- O Oficial, *[Handwritten signature]*

Av.53. 8812.- Exclui-se desta matrícula os imóveis: lote nº 03, destinado a Comércio Local do Bloco C, da EQN-1/3, do Setor "O" e lote nº 04, destinado a Comércio Local do Bloco C, da EQN-1/3 do Setor "O", Taguatinga-df, rematriculados sob os nºs 94132 e 94133.- DOU FÉ. Taguatinga-df, 15 de agosto de 1984. *[Handwritten signature]*, Sérgio Paulo Pimentel Lotti, técnico judiciário. O Oficial, *[Handwritten signature]*

AV.54.8812.- Fica excluída desta matrícula a Área Especial nº 28, do conjunto "A", da Quadra Norte 08 (oito), do Setor "O", de TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL, rematriculada sob o nº 94247, nesta data.- Dou fé.- Taguatinga (DF), em 24 de agosto de 1984.- *[Handwritten signature]* Wagner José Chaves, Tec. Jud. O Oficial *[Handwritten signature]*

Stamp: *[Circular stamp with text]*

REGISTROS E AVERBAÇÕES

Av.55.8812.- Exclui-se desta matrícula o Lote 02, Comercio Local, Bloco E, Entrequadra Norte 11/13, Setor O, Taguatinga-df, rematriculaado sob o nº 94294, nesta data. DOU FÉ. Taguatinga-df, 30 de agosto de 1984. *[Handwritten signature]*
Sérgio Paulo Pimentel Lotti, técnico judiciário. O Oficial, *[Handwritten signature]*

AV.56.8812.- Fica excluído desta matrícula o LOTE 01, BLOCO "B", EQNO 3/5, Taguatinga, rematriculaado sob o nº 94468.- Dou fé.- Taguatinga (DF), em 18 de setembro de 1984.- *[Handwritten signature]* Wagner José Chaves, Técnico Judiciário.
O Oficial, *[Handwritten signature]*

AV.57.8812.- Fica excluído desta matrícula o LOTE Nº 03, BLOCO "D", EQNO - 13/15, Taguatinga, DF., rematriculaado sob o nº 94536. DOU FÉ. Taguatinga, DF. 24 de setembro de 1984. *[Handwritten signature]* Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário.
O Oficial, *[Handwritten signature]*

Av.58.8812.- Exclui-se desta, rematriculaado sob nº 94835, o lote designado área especial 26, destinada a garagens em geral, revendedores de pneus, oficinas em geral e depósitos em geral, do Conjunto A, da Quadra Norte 08, do Setor O. Dou fé. Taguatinga-df., 22 de outubro de 1984. *[Handwritten signature]*
Maurílio Antônio de Souza, técnico judiciário. O Oficial, *[Handwritten signature]*

Av.59.8812.- Exclui-se desta, rematriculaado sob nº 94899, o lote 01, destinado a comércio local, Bloco A, da Quadra Norte 08, do Setor O. Dou fé. Taguatinga-df., 29 de outubro de 1984. *[Handwritten signature]* Maurílio Antônio de Souza, técnico judiciário. O Oficial, *[Handwritten signature]*

AV.60.8812.- Exclui-se desta matrícula os lotes nºs. 02, 03, 04 e 05, EQNO 1/3 e Área Especial nº 23, Conjunto B" QN O -08, rematriculaados sob os nºs 94980, 94965, 94966, 94976 e 94981. DOU FÉ. Taguatinga, DF., 07 de novembro de 1984. *[Handwritten signature]* Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O Oficial, *[Handwritten signature]*

40. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
Autentico esta cópia, conforme Art. 7.º da Lei 8935/94.
BRASÍLIA/DF, 28 de Novembro de 1984.

[Handwritten signature]
Alaide dos Reis Vieira
Escritora Autorizada

025-ALAIDE DOS REIS VIEIRA
SECRETARIA
Selo: TJDF 20150100475003KVKP
Disponível no site www.tjdft.jus.br
JACO MILLER CAMPOS DE MEDEIROS

AV.61.8812.- Fica excluído desta matrícula o Lote nº 05, destinada a Comércio Local, Bloco "B", da EQNO 2/4, Taguatinga - DF, rematriculaado sob o nº 95034.- Dou fé.- Taguatinga (DF), em 13 de novembro de 1984.- *[Handwritten signature]*
Wagner José Chaves, Técnico Judiciário.- O Oficial, *[Handwritten signature]*

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Handwritten signature

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 8812 - FOLHA Nº 10.

AV.62.8812.- Exclui-se desta matrícula o lote 04, bloco "F", EQNº 1/3, rematriculado sob o nº 95247.- DOU FÉ. Taguatinga, DF., 28 de novembro de 1984.

Geraldo José Cyrino, Téc. Judiciário. O Oficial, *[Handwritten signature]*

Av.62.8812.- Ficam excluídos desta matrículas os imóveis: lote 01, Bloco - B, Entrequadra Norte 1/3, Setor O e Lote 06, destinado a Comércio Local do Bloco D, Entrequadra Norte 5/7, Setor O, ambos de Taguatinga-df, rematriculados sob os nºs 95286 e 95295, nesta data.- DOU FÉ. Taguatinga-df, 04 de dezembro de 1984. *[Handwritten signature]* Sérgio Paulo Pimentel Lotti, técnico judiciário. O Oficial, *[Handwritten signature]*

AV.63.8812.- Excluem-se desta matrícula as área especiais 14 e 16 e 10 e 12 conjunto "C", QNO-08, rematriculadas sob os nºs.95628 e 95631, deste Cartório. Dou fé. Taguatinga, DF., 20 de dezembro de 1984. Geraldo José Cyrino, Téc. Judiciário. O Oficial, *[Handwritten signature]*

AV.64.8812.- Fica excluída desta matrícula a ÁREA ESPECIAL Nº 11, CONJUNTO "A", da QNO - 8, desta cidade, rematriculada, nesta data, sob o nº 95778. - Dou fé.- Taguatinga (DF), em 07 de janeiro de 1985.- *[Handwritten signature]* Wagner José Chaves, Técnico Judiciário.- O Oficial, *[Handwritten signature]*

AV.65.8812.- Fica excluída desta matrícula a Área Especial nº.25 - Conjunto "A" - QNO 08 -Taguatinga-DF, a qual foi rematriculada, nesta data, sob o nº. 95962, tendo em vista sua alienação a terceiros.-Dou fé.- Taguatinga-DF, 18 de janeiro de 1985.- *[Handwritten signature]* Ely Horta Costa, Técnico Judiciário. O Oficial, *[Handwritten signature]*

AV.66.8812.- Fica excluída desta matrícula a Área Especial nº 36, Conjunto - "B", QNO-08, nesta cidade, rematriculada, hoje, sob o nº 96053.- Dou fé.- TAGUATINGA (DF), em 29 de janeiro de 1985.- *[Handwritten signature]* Wagner José Chaves, Técnico Judiciário.- O Oficial, *[Handwritten signature]*

AV.67.8812.- Ficam excluídas desta matrícula os lotes 03, bloco "D", EQN-5/7, 02, bloco "C", EQN-11/13, 01, bloco "C", EQN-11/13 e 04, bloco "D", EQN-5/7 Setor "O", Taguatinga, DF.,-r ematriculados sob os nºs. 96123, 96125, 96126



REGISTROS E AVERBAÇÕES

e 96127.- DOU FÉ. Taguatinga, DF., 07 de fevereiro de 1985.

Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O Oficial,

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

AV.68.8812.-Exclui-se, desta matrícula, nesta data, em virtude de sua alienação a terceiros, o lote nº 06 (destinado a Comércio Local) do Bloco "D", da EQNO. 13/15, Taguatinga-DF, o qual foi rematriculado sob o nº. 96187.- Dou fé.- Taguatinga-DF, 21 de fevereiro de 1985.- Ely Horta Costa, Técnico Judiciário.- O Oficial,

[Handwritten signature]

AV.69.8812.- Exclui-se, desta matrícula, nesta data, em virtude de alienações a terceiros os seguintes imóveis:-Lote nº. 02 - E.Q.N.O. 5/7 - Bloco "B", Área Especial nº. 21 - Conjunto "A" - QNO.08 - Taguatinga-DF, rematriculados sob os nºs. 96242 e 96243.- Dou fé.- Taguatinga-DF, 28 de fevereiro de 1985 Ely Horta Costa, Técnico Judiciário.- O Oficial,

[Handwritten signature]

AV.70.8812.- Fica excluído desta matrícula o imóvel: Área Especial nº 21, do Conjunto "B", da QNO-8, rematriculado, hoje, sob o nº 98989.- Dou fé.- Taguatinga (DF), em 28 de março de 1985.- Vagner José Chaves, Técnico Judiciário.- O Oficial,

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Av.71. 8812.- Fica excluído desta matrícula o lote 03, do Bloco F, Entre quadra 2/4, Setor Q, rematriculado sob o nº 99165. Dou Fé. Taguatinga-df, 17 de abril de 1985. Sérgio Paulo Pimentel Lotti, técnico judiciário. O Oficial,

[Handwritten signature]

Av.72. 8812. Fica excluído desta matrícula a Área Especial 34, destinada a garagem em geral, Conjunto A, Quadra Norte 08, rematriculado sob o nº99421. Dou fé. Taguatinga-df, 13 de maio de 1985. Sérgio Paulo Pimentel Lotti, técnico judiciário. O Oficial,

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Av.73. 8812. Exclui-se desta, as Áreas Especiais nºs. 30 e 32, Conjunto C, QNO-08, rematriculadas sob o nº 99864. Dou Fé. Taguatinga-df, 20 de junho de 1985. Sérgio Paulo Pimentel Lotti, técnico judiciário. O Oficial,

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
Autentico esta cópia, conforme Art. 7.º V da Lei 8935/94.
BRASÍLIA/DF, 28 de maio de 1985.
025-ALAI DE NOTAS DE BRASÍLIA
ESCRITÓRIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
Selo: TJDF 20150090675008JXD
Disponível no site
JACO MILLER CAMPOS DE MEDEIROS

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

[Handwritten signature]

12/12

FOLHAS 11MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES MATRÍCULA Nº 8812

AV.74.8812.- Fica excluído desta o lote 04, Bloco C, EQN-2/4. Setor C, re-
matriculado sob o nº 100736. Dou fé. Taguatinga-df, 15 de agosto de 1985.-
[Handwritten signature] Sérgio Paulo Pimentel Lotti, técnico judiciário.
O Oficial, *[Handwritten signature]*

AV.75.-8812.- Fica excluído desta matrícula, nesta data, a Área Especial nº.
07 - (destinada a Garagem em geral) CONJUNTO "A" - QNO 08, a qual foi rema-
triculada sob o nº. 100807.- Dou fé.- Taguatinga-DF, 22 de agosto de 1985.-
[Handwritten signature] Ely Horta Costa, Técnico Judiciário.- O Oficial, *[Handwritten signature]*

AV.76.8812.- Fica excluída desta matrícula a ÁREA ESPECIAL Nº 35, CONJUNTO -
"B", QNO-08, TAGUATINGA, DF, rematriculado, hoje, sob o nº 101089.- Dou fé.-
Taguatinga (DF), em 23 de setembro de 1985.-
[Handwritten signature] Wagner José Chaves, Técnico Judiciário.- O Oficial, *[Handwritten signature]*

AV.77.8812.- Fica excluído desta matrícula a ÁREA ESPECIAL Nº. 15 - CONJUNTO
"A" - Q.N.O. 08 - Taguatinga-DF, a qual foi rematriculada sob o nº. 101248.-
nesta data,- Dou fé.- Taguatinga-DF 08 de outubro de 1985.- *[Handwritten signature]* Ely Horta
Costa, Técnico Judiciário.- O Oficial, *[Handwritten signature]*

AV.77.8812.- Exclui-se desta, rematriculado sob nº 101741, o lote Área Espe-
cial 26, Conjunto B, da quadra Norte 08, Setor C.- Dou fé. Taguatinga-df., -
26 de novembro de 1985. *[Handwritten signature]* Maurílio Antônio de Souza, técni-
co judiciário. O Oficial, *[Handwritten signature]*

AV.78.8812.- Fica excluído desta matrícula a ÁREA ESPECIAL Nº 16, CONJUNTO "
A", QNO-8, rematriculado, hoje, sob o nº 102.246.- Dou fé.- Taguatinga (DF),
em 16 de janeiro de 1986.- *[Handwritten signature]* Wagner José Chaves, Técnico Judiciá-
rio.- O Oficial, *[Handwritten signature]*

AV.79.8812.- Fica excluído desta matrícula o lote nº 06, destinado a comércio-
local, do Bl. A, da EQND-04/06, rematriculado hoje, sob o nº 102547.- Dou fé.
Taguatinga (DF), em 30 de janeiro de 1986.- *[Handwritten signature]*, Wagner José Cha-
ves, Técnico Judiciário.- O Oficial, *[Handwritten signature]*

AV.80.8812.- Exclui-se desta matrícula a ÁREA DESTINADA A POSTO DE LAVAGEM E
LUBRIFICAÇÃO -QNO 06 - Taguatinga-DF, o qual foi rematriculado sob o nº
102785.- Dou fé.- Taguatinga-DF, 21 de fevereiro de 1986. *[Handwritten signature]* Ely Horta
Costa, Técnico Judiciário.- O Oficial, *[Handwritten signature]*



REGISTROS E AVERBAÇÕES

Av.81. 8812.- Fica excluído desta o Lote 03, Bloco C, EQN-04/06, Setor "O",-
rematriculada sob o nº 102835. Dou Fê. Taguatinga-df, 04 de março de 1986.-
Sérgio Paulo Pimentel Lotti, técnico judiciário.
O Oficial, *[Handwritten Signature]*

Av.82. 8812.- Exclui-se desta a Área Especial nº 06, Conjunto A, QN-08, Se-
tor "O", rematriculada sob o nº 103438. Dou Fê. Taguatinga-df, 14 de maio de
1986. Sérgio Paulo Pimentel Lotti, técnico judiciário.
O Oficial, *[Handwritten Signature]*

AV.83.8812.-Exclui-se, desta matrícula os seguintes imóveis: Lotes nºs. 02 e
03 , Bloco "E" - EQNO 13/15, os quais foram rematriculados sob os nºs. 103518
e 103517.- Dou fê.- Taguatinga-DF, 25 de maio de 1986.- Ely Horta Cost
Técnico Judiciário.- O Oficial, *[Handwritten Signature]*

Av.84.8812.- Exclui-se desta, rematriculado sob nº 103895, o lote 05, Bloco
E, Setor 0, da Entreguadras Norte 11/13.- Dou fê. Taguatinga-df., 23 de ju-
nho de 1986.- Maurílio Antônio de Souza, técnico judiciá-
rio. O Oficial, *[Handwritten Signature]*

AV.85.8812.- Exclui-se, da presente, nesta data, o Lote nº. 04 - Bloco "A"-
EQNO. 4/6 - Taguatinga-df, o qual foi rematriculado sob o nº. 103915.-Dou fê
Taguatinga-DF, 24 de junho de 1986.- Ely Horta Costa, Técnico Judiciá -
rio.- O Oficial, *[Handwritten Signature]*

AV.86.8812.- Exclui-se, da presente, nesta data, o lote nº. 04 -destinado a
comércio - E.Q.N.O. 1/3 - Bloco "E" - Taguatinga-DF, o qual em razão de sua
alienação a terceiros foi rematriculado sob o nº. 104093.- Dou fê.- Tagua
tinga-DF, 03 de julho de 1986.- Ely Horta Costa, Técnico Judiciário.-
O Oficial, *[Handwritten Signature]*

Av.87. 8812.- Exclui-se o lote para Posto de Lavagem e Lubrificação da QNO
05, rematriculado sob o nº 104181. Dou Fê. Taguatinga-df, 15 de julho de -
1986. Sérgio Paulo Pimentel Lotti, técnico judiciário
O Oficial, *[Handwritten Signature]*

Av.88. 8812.- Exclui-se o Lote 03, Bloco C, EQNO-02/04, rematriculado sob o
nº 104283. Dou Fê. Taguatinga-df, 28 de julho de 1986. Sérgio
Paulo Pimentel Lotti, técnico judiciário. O Oficial, *[Handwritten Signature]*

AV.89.-8812.-Exclui-se, da presente, as Áreas Especiais nºs. 38 e 40, do Con-
junto "C" - Q.N.O. 08, tendo sido rematriculadas, nesta data, sob o nº.....
104580, em razão de sua alienação a terceiros:-Dou fê.- Taguatinga-DF, 29 de
agosto de 1986.- Ely Horta Costa, Técnico Judiciário .- O Oficial,
[Handwritten Signature]

40. OFÍCIO DE REGISTROS DE BRASÍLIA
Autentico esta cópia conforme a Lei 8935/74.
BRASÍLIA/DF, 28 de Maio de 2015
025-ALAJE DOS REIS VIEIRA
ESCRETOREIA
Selo: TJDF 120150096774
Disponível no site www.tjdf.jus.br
JACO MILLER CAMPOS

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

13/17

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

FOLHA Nº 12

MATRÍCULA Nº 8812 - FOLHA Nº 12.

AV.90. Fica excluída desta a ÁREA ESPECIAL Nº 19, CONJUNTO "A", QNO-08, re-
matriculada sob o nº 104793.- DOU FÉ. Taguatinga, DF., 07 de outubro de 1986.
Geraldo José Cyrino, Téc. Judiciário. O Oficial,

AV.91.8812. Fica excluído desta matrícula, o lote 01, Bloco E, EQNO 02/04 ,
rematriculada, hoje, sob o nº 104899. Dou fé. Taguatinga (DF), em 23 de ou-
tubro de 1986. Wagner José Chaves, Técnico Judiciário.
O Oficial,

AV.92.8812.- Excluem-se desta, rematriculados sob nºs. 104882 e 104883, os lo-
tes 03 e 04, Bloco A, da EQN 2/4, Bloco O.- Dou fé. Taguatinga-df., 23 de outu-
bro de 1986. Maurício Antônio de Souza, técnico judiciá-
rio. O Oficial,

AV.93.8812. Fica excluído desta matrícula o lote nº 02, destinado a Comércio
Local, do Bloco F, da EQNO 1/3, rematriculada, hoje, sob o nº 105142. Dou fé.
Taguatinga (DF), em 10 de novembro de 1986.
Wagner José Chaves, Técnico Judiciário. O Oficial,

AV.94.-8812.- Fica excluído desta o lote 04, bloco C, EQN-11/13, Setor "O" ,
rematriculada sob o nº 105353.- DOU FÉ. Taguatinga, DF., 21 de novembro de
1986. Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O Oficial,

AV.95.8812.- Ficam excluídos desta matrícula os lotes 08 e 10, conjunto "A",
QNO-08, rematriculados sob o nº 105695. DOU FÉ. Taguatinga, DF., 17 de dezem-
bro de 1986. Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O Ofi-
cial,

AV.96.8812. Fica excluído desta matrícula o LOTE Nº 05, BLOCO "D", da EQNO
13/15, desta cidade, rematriculada, hoje, sob o nº 105886. Dou fé. Taguatin-
ga (DF), em 06 de janeiro de 1987. Wagner José Cha-
ves, Técnico Judiciário. O Oficial,

Av.97.8812.- Exclui-se o lote 04, Bloco D, Entrequadras Norte 13/15, Setor O
rematriculada sob nº 105914.- Dou fé. Taguatinga-df., 09 de janeiro de 1987.
Maurício Antônio de Souza, técnico judiciário. O Ofici-
al,

AV.98.8812. Fica excluído desta matrícula, o LOTE 03, DESTINADO A COMÉRCIO

As folhas de
este documento
estão encicadas
DF

REGISTROS E AVERBAÇÕES

DO BLOCO "F", da ENTREQUADRAS NORTE 01/03, SETOR "O", rematriculado, hoje, sob o nº 111527. Dou fé. Taguatinga (DF), em 09 de março de 1987. Wagner José Chaves, Técnico Judiciário. O Oficial, *Wagner José Chaves*

Av.99.8812.- Exclui-se desta, rematriculado sob nº 114962, o lote 05, Bloco A, EQNO 2/4.- Dou fé. Taguatinga-df., 01 de junho de 1987. Maurílio Antônio de Souza, técnico judiciário. O Oficial, *Maurílio Antônio de Souza*

AV.100.8812.- Fica excluída desta a ÁREA ESPECIAL Nº 17, conjunto "A", QNO-08, rematriculada sob o nº 115.019. DOU FÉ. Taguatinga, DF., 10 de junho de 1987. Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O Oficial, *Geraldo José Cyrino*

AV.101.8812.- Fica excluída desta a ÁREA ESPECIAL nº 10, CONJUNTO "B", QNO-08, rematriculada sob nº 115421.- DOU FÉ. Taguatinga, DF., 10 de julho de 1987. Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O Oficial, *Geraldo José Cyrino*

AV.102.8812.- Fica excluído desta o lote 04, b loco "B", EQNO-03/05, rematriculado sob o nº 115443. DOU FÉ. Taguatinga, DF., 15 de julho de 1987. Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O Oficial, *Geraldo José Cyrino*

AV.103.8812. Ficam excluídos desta os lotes 12 e 14, Conjunto "A", QNO-08, rematriculados sob o nº 115465.- DOU FÉ. Taguatinga, DF., 20 de julho de 1987. Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O Oficial, *Geraldo José Cyrino*

Av.104.8812.- Exclui-se desta, rematriculado sob nº 115802, o lote 03, Bloco B, da EQN-3/5, Setor O.- Dou fé. Taguatinga-df., 04 de agosto de 1987.- Maurílio Antônio de Souza, técnico judiciário. O Oficial, *Maurílio Antônio de Souza*

AV.105.8812. Fica excluído desta matrícula o lote 02, BLOCO E, EQNO 3/5, rematriculado, hoje, sob o nº 116136. Dou fé. Taguatinga (DF), em 10 de setembro de 1987. Wagner José Chaves, Técnico Judiciário. O Oficial, *Wagner José Chaves*

AV.106.8812.- Exclui-se o Lote 03, Bloco "E", EQNO-02/04, rematriculado sob o nº 116910. Dou Fé. Taguatinga-DF, 09 de dezembro de 1987. Sérgio Paulo Pimentel Lotti, técnico judiciário. O OFICIAL, *Sérgio Paulo Pimentel Lotti*

40. OFICIO DE NOTAS

Autentico esta cópia, conforme Art. 1º V da Lei 8933/94, BRASILIA/DF, 25 de Maio de 2015

Ajude dos Reis Vieira Escriba Autorizada

025-ALAIHE DOS REIS VIEIRA

Sela: TJDF T20150006700091 Disponível no site www.tjdf.jus.br JACO MILLER CANTOS DE NEDELANDS

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



[Handwritten signature]

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

FOLHAS 13 - MATRÍCULA 8812

Av.107. 8812.- Exclui-se o Lote 05, Bloco "E", EQNO-09/11, rematriculado sob o nº 116999. Dou Fé. Taguatinga-DF, 30 de dezembro de 1987. *[Handwritten signature]*
Sérgio Paulo Pimentel Lotti, técnico judiciário. O OFICIAL, *[Handwritten signature]*

AV.108.-8812.- Excluem-se desta matrícula, tendo em vista alienação a terceiros, os seguintes imóveis: Lote nº. 03 - Bl. B- QNO 08; Lote nº. 01, Bl. A, EQNO 4/6 e Lote 05 - Bl. B - QNO 08, os quais foram rematriculados, nesta data sob os nºs. 117182, 117184 e 117183, respectivamente.- Dou fé. Taguatinga-DF, 12 de janeiro de 1988.- *[Handwritten signature]*
Ely Horta Costa, Técnico Judiciário. O Oficial, *[Handwritten signature]*

Av.109.8812.- Exclui-se desta, rematiculado sob nº 117091, o Lote 01, Bloco B da QNO-08.- Dou fé. TAGUATINGA=DF., 12 de janeiro de 1988.- *[Handwritten signature]*
Maurílio Antônio de Souza, técnico judiciário. O Oficial, *[Handwritten signature]*

AV.110.8812. Fica excluída desta matrícula, a ÁREA DESTINADA A POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, da QNO 15, desta cidade, rematriculada, hoje sob o nº 117316. Dou fé. Taguatinga (DF), em 27 de janeiro de 1988. *[Handwritten signature]*
Vagner José Chaves, Técnico Judiciário. O Oficial, *[Handwritten signature]*

AV.111.8812. Fica excluído desta matrícula, o LOTE Nº 05, do BLOCO "F", da EQNO 1/3 (Comércio Local), desta cidade, rematriculado, hoje sob o número-117335. Dou fé. Taguatinga (DF), em 29 de janeiro de 1988. *[Handwritten signature]*
Vagner José Chaves, Técnico Judiciário. O Oficial, *[Handwritten signature]*

AV.112.8812. **MUDANÇA DE DESTINAÇÃO:** Certifico que, de conformidade com requerimento da Terracap, sucessora e mandatária da NOVACAP, já qualificadas nesta matrícula, acompanhado do memorial constituído das seguintes peças : a) cópia do Uso, Normas de Edificação e Gabarito, constante do NGB-63/87, de 08.06.87; b) fotocópia autenticada da página do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal", de 04.11.87, que publicou o Decreto Governamental nº 10.905, de 28.10.87, relativo à homologação da Decisão nº 98/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente do Distrito Federal, aqui arquivados, foi dada nova destinação para as ÁREAS ESPECIAIS "F", "G", "H" e "I" - QNO - 10 - SETOR "O" NORTE, desta cidade, passando-as de Centro Comercial, para FEIRA-LIVRE. Dou fé. Taguatinga(DF), em 11 de fevereiro de 1988. *[Handwritten signature]*
Vagner José Chaves, Técnico Judiciário. O Oficial, *[Handwritten signature]*

AV.113.8812. Ficam excluídas desta matrícula, as Áreas Especiais de que trata a averbação nº 112, as quais foram rematriculadas sob o nº 117519. Dou



REGISTROS E AVERBAÇÕES

fé. Taguatinga (DF), em 11 de fevereiro de 1988.

Vagner José Chaves, Técnico Judiciário. O Oficial,

Av.114. 8812.- Fica excluído o Lote 02, Bloco F, EQNO-05/07, rematriculado sob o nº 117663. Dou fé. Taguatinga-DF, 08 de março de 1988.

Sérgio Paulo Pimentel Lotti, técnico judiciário. O Oficial,

AV.115.8812. Fica excluída desta matrícula, a ÁREA ESPECIAL Nº 28, CONJUNTO "B", da QNO-08, desta cidade, rematriculada, hoje, sob o nº 118365. Dou fé. Taguatinga (DF), em 06 de junho de 1988.

Chaves, Técnico Judiciário. O Oficial,

AV.116.8812.- Exclui-se da presente o Lote 04(destinado a comércio) BL."F" EQNO. 113/13, o qual em razão de sua alienação foi rematriculado, nesta data, sob o nº. 122770.- Dou fé.- Taguatinga-DF, 28 de junho de 1988.

Ely Horta Costa, Técnico Judiciário.- O Oficial,

Av.117.8812.- Exclui-se desta, rematriculado sob nº 122939, o lote 03, do Bloco F, da EQNO-11/13.- Dou fé. TAGUATINGA=DF., 12 de julho de 1988.

Maurílio Antônio de Souza, técnico judiciário. O

Oficial,

AV.118.8812.- Exclui-se da presente o LOTE 04 - BLOCO "E" - EQNO.9/11, o qual em razão de alienação da terceiros foi rematriculado, nesta data, sob o nº. 123369.-Dou fé.-Taguatinga-dF,11 de agosto de 1988.

Costa,Técnico Judiciário.- O Oficial,

AV.119.8812.- Exclui -se desta o LOTE Nº 04, BLOCO "A", QNO-08, rematriculado sob o nº 123586. DOU FÉ. Taguatinga, DF., 28 de agosto de 1988.

Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O Oficial,

AV.120. 8812.- Ficam excluídas as Áreas Especiais 34 e 36, do Conjunto "C", QNO-08, rematriculadas sob o nº 123628 e 123629. Dou fé. Taguatinga-DF, 02 de setembro de 1988.

Sérgio Paulo Pimentel Lotti, técnico judiciário. O Oficial,

AV.120.8812. Exclui-se desta o LOTE Nº 04, Bloco "C", EQNO-13/15, rematriculado sob o nº 123801. DOU FÉ. Taguatinga, DF., 30 de setembro de 1988. -

Geraldo José Cyrino. Técnico Judiciário. O Oficial,

AV.121.8812.- Fica excluído desta o lote 05, bloco "C", EQNO-13/15, rematriculado sob o nº 123895. DOU FÉ. Taguatinga, DF., 20 de outubro de 1988.

Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O Oficial,

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
Autentico esta copia conforme Art. 7.º
da Lei 8935/94
BRASILIA/DF, 28 de Maio de 2015
025-ALA DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
ESCRITÓRIO
Selo: TJDF 1201509067502211P
Disponível no site www.tjdftf.jus.br
JACO MILLER CAMPOS DE NEVES

15/12

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 8812.- folha nº 14

AV.122.8812.- Fica excluído desta o Lote nº 05, Bloco "C", EQNO-05/07, rematriculado sob o nº 124086.- DOU FÉ. Taguatinga, DF., 12 de dezembro de 1988.

Luiz Geraldo JOSé Cyrino, Técnico Judiciário. O Oficial, *maria de los rios*

AV.123.8812. Fica excluída desta matrícula, a Área Especial nº 27, Conjunto "B", da QNO-08, desta cidade, rematriculado, hoje sob o nº 124380. Dou fé. Taguatinga (DF), em 13 de janeiro de 1989.

Vagner Vagner José Chaves, Técnico Judiciário. O Oficial, *maria de los rios*

Av.124. 8812.- Exclui-se o Lote 05, Bloco C, EQNO-2/4, rematriculado sob o nº 124737. Dou fé. Taguatinga-DF, 08 de março de 1989.

Paulo Pimentel Lotti, técnico judiciário. O OFICIAL, *Sérgio Paulo Pimentel Lotti*

Av.125. 8812.- Exclui-se a Área Especial 04, C/A, QNO-09 rematriculado sob o nº 124869. Dou fé. Taguatinga-DF, 27 de março de 1989.

Sérgio Paulo Pimentel Lotti Sérgio Paulo Pimentel Lotti, técnico judiciário. O OFICIAL, *maria de los rios*

AV.126.8812.- Exclui-se da presente em virtude de alienação a terceiros a Área Especial nº. 02 - Conjunto B - QNO 08, a qual foi rematriculada, nesta data, sob o nº. 126059.- Dou fé.- Taguatinga-Df, 11 de maio de 1989.

Ely Ely Horta Costa, Técnico Judiciário.- O Oficial, *maria de los rios*

Av.127.8812.- Exclui-se da presente os Lotes de nºs 02 e 03, do Bloco "F", da EQNO 4/6, Taguatinga-DF, os quais foram rematriculados, nesta data, sob os nºs 186684 e 186685. DOU FÉ. TAGUATINGA-DF, 22 de junho de 1989.

Ely Horta Costa, Técnico Judiciário. O Oficial, *maria de los rios*

Av.128.8812.- Exclui-se da presente a Área Especial nº 08, Conjunto "C", da QNO-08, rematriculada nesta data sob o nº 126884. DOU FÉ. TAGUATINGA-DF, 10 de julho de 1989. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta.

maria de los rios

Av.129.8812.- Exclui-se desta o Lote nº 05, Bloco "F", EQNO-04/06, rematriculado nesta data sob o nº 126906. DOU FÉ. TAGUATINGA-DF, 13 de julho de 1989. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta.

maria de los rios

Av.130. 8812.- Exclui-se a Área Especial "G", QNO-12 rematriculada sob o nº 127165. Dou fé. Taguatinga-DF, 16 de agosto de 1989.

Sérgio Paulo Pimentel Lotti Sérgio Paulo Pimentel Lotti, técnico judiciário. O OFICIAL, *maria de los rios*

Av.131. 8812.- Exclui-se o Lote nº 02, do Bloco "E", EQNO-09/11, rematriculado sob o nº 127281.- Dou fé. Taguatinga-DF, 24 de agosto de 1989.

Sérgio Paulo P. Lotti Sérgio Paulo P. Lotti, Técnico Judiciário. O Oficial. *maria de los rios*



REGISTROS E AVERBAÇÕES

Av.132.8812.- Exclui-se desta a Área Especial nº 42 e nº 44, do conjunto "C" da QNO-08, rematriculadas sob os nºs 127411 e 127412. Dou fé. Taguatinga-DF, 12 de setembro de 1989. Sérgio Paulo Pimentel Lotti, Técnico Judiciário. O Oficial.

Av.133.8812.- Exclui-se desta o Lote nº 01, bloco C, EQNO-05/07, rematricula do sob o nº 128497. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 07 de fevereiro de 1990. Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O Oficial.

Av.134.8812.- Exclui-se desta a Área Especial nº 16, conjunto B, QNO-08, re- matriculada sob o nº 128543. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 08 de fevereiro de 1990. Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O Oficial.

Av.135.8812.- Exclui-se desta matrícula o Lote nº 03, bloco B, EQNO-05/07, rematriculado sob o nº 128782.- DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 05 de março de 1990. Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O Oficial.

Av.135.8812.- Exclui-se desta matrícula o Lote nº 02, Bloco B, EQNO-13/15 , rematriculado sob o nº 129037. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 25 de abril de 1990. Ely Horta Costa, Técnico Judiciário. O Oficial ,

Av.136.8812.- Exclui-se desta matrícula a Área Destinada a Posto de Lavagem e Lubrificação da QNO-08, rematriculada sob o nº 129185. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 17 de maio de 1990. Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O Oficial,

Av.137.8812.- Excluem-se desta matrícula as Áreas Especiais nºs 46 e 48, re matriculadas sob os nºs 129263 e 129264. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 30 de maio de 1990. Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O Oficial,

Av.138.8812.- Exclui-se desta matrícula o Lote 03, bloco A, QNO-08, rematri- culado sob o nº 129265. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 31 de maio de 1990. Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O Oficial,

Av.139.8812.- Exclui-se desta matrícula o Lote 02, Bloco B, QNO-08, rematri- culado sob o nº 130733.- DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 24 de agosto de 1990. Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O Oficial,

40. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
Autentico esta copia conforme a Lei 8935/94.
BRASILIA/DF, 28 de Maio de 2015
025-ALAIJE DOS REIS VIENNA
Selo: TJDF 2015090675024MPJX
Disponível no site www.tjdfc.jus.br
JACO MILLER CAMPOS DE NEDEIROS

36/17
Escritório de Registro de Imóveis do Distrito Federal

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 8812.

Fl. 15

Av.140.8812.- Exclui-se desta matrícula o Lote 01, bloco A, EQNO-02/04, re-matriculado sob o nº 130794. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 04 de setembro de 1990.
Geraldo José Cyrino Técnico Judiciário. O Oficial,

Av.141.8812.- Exclui-se desta matrícula a Área Especial nº 13, conjunto "B", QNO-08, rematriculada sob o nº 133601. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 15 de março de 1991.
Valmir Gonçalves da Silva Técnico Judiciário. O Oficial,

Av.142.8812.- Exclui-se desta matrícula o Lote "A", EQNO-08/10, rematriculada sob o nº 135140. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 17 de julho de 1991.
Valmir Gonçalves da Silva Técnico Judiciário. O Oficial,

Av.143.8812.- Exclui-se desta matrícula o Lote 01, Bloco "E", EQNO 9/11, re-matriculada sob o nº 135901. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF., 18 de setembro de 1991.
Valmir Gonçalves da Silva Técnico Judiciário. O OFICIAL

Av.144.8812.- Exclui-se desta matrícula o Lote 04, Bloco "F", EQNO 09/11, re-matriculada sob o nº 135921.- DOU FÉ. TAGUATINGA, DF., 20 de setembro de 1991.
Valmir Gonçalves da Silva Técnico Judiciário. O OFICIAL,

Av.145.8812.- Exclui-se desta matrícula o Lote 04, Bloco "B", EQNO 11/13, re-matriculada sob o nº 136325.- DOU FÉ. TAGUATINGA, DF., 22 de outubro de 1991.
Valmir Gonçalves da Silva Técnico Judiciário. O OFICIAL,

Av.146.8812.- Exclui-se desta matrícula o Lote 05, Bloco "C", EQNO-04/06, re-matriculada sob o nº 137382. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 29 de janeiro de 1992.-
Vagner José Chaves Técnico Judiciário Autorizado. O Oficial,

Av.147.8812.- Exclui-se desta matrícula o Lote 03, bloco E, EQNO-09/11, re-matriculada sob o nº 137505. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 03 de fevereiro de 1992.
Vagner José Chaves Técnico Judiciário Autorizado. O Oficial,

Av.148.8812.- Exclui-se desta matrícula a Área Especial nº 12, conjunto "B" QNO-08, rematriculada sob o nº 137712. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 25 de fevereiro de 1992.
Vagner José Chaves Técnico Judiciário Auto

Notas de Escritório
DOCUMENTO
CERTIFICADO

REGISTROS E AVERBAÇÕES

rizado. O Oficial, *Valmir Gonçalves da Silva*

Av. 149, 8812 - Exclui-se desta matrícula o Lote 02, Bloco C, EQNO-02/04, rematriculação sob o nº 137835. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 16 de março de 1992.---
Valmir Gonçalves da Silva, Técnico Judiciário. O Oficial,

4o. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
Autentico esta cópia, conforme Art. 7.º
da Lei 8935/94,
BRASÍLIA/DF, 28 de Maio de 2015
025-ALAIDE DOS REIS VIEIRA
ESCREVENTE
Selo: TJDFT20150090675025KMSG
Disponível no site www.tjdft.jus.br
JACO MILLER CARPOS DE MEDEIROS

Alaide dos Reis Vieira
4o. Ofício de Notas de Brasília-DF
Escrivão Autorizada

matrícula

3.160

ficha

ver 01

registrada nesta Serventia sob o nº 1.582 do Livro 03 - Registro Auxiliar. DOU FÉ.
CEILÂNDIA-DF, em 17/04/2009. Itamar Sebastião Barreto - Oficial *[assinatura]*

R-5/3.160 - TRANSMITENTES: JOSÉ MOACIR DE SOUSA VIEIRA, comerciante, já qualificado, e sua mulher, DELMA SANTOS VIEIRA, brasileira, comerciante, CI nº 850/772-SSP/DF, CPF nº 399.086.401-78, residente e domiciliada nesta Capital; **ADQUIRENTE:** LEUVEN INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 10.276.895/0001-45; **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda datada de 08/10/2010, lavrada às fls. 009/011, Livro 901 do Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal; **VALOR:** R\$3.000.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$1.000.000,00, através do cheque administrativo nº OP-367968, emitido pelo Banco Itaú S.A, agência 0522, conta corrente nº 99995-2; R\$1.125.000,00, para quitar saldo devedor junto a Terracap, até 30 dias a contar da data da escritura, e o restante, ou seja, R\$875.000,00, representados por 01 nota promissória, em caráter pró soluto, vencível em 08/11/2010. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 17/11/2010. Itamar Sebastião Barreto - Oficial *[assinatura]*

Av-6/3.160 - QUITAÇÃO: Em atendimento a petição datada de 11/01/2011, acompanhada da Declaração de Quitação nº 855/2010, expedida pela TERRACAP em 07/12/2010, foi realizado integralmente o pagamento do imóvel objeto desta matrícula, dentro das condições previstas no contrato registrado sob o R-2 supra e contante dos R-3 e R-5 supra, documentos aqui arquivados. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 17/01/2011. Itamar Sebastião Barreto - Oficial *[assinatura]*

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO não constar dos livros deste Cartório nenhum ônus hipoteca ou quaisquer registros relativos a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data.
DOU FÉ - CEILÂNDIA-DF, 25 de maio de 2015

Antonio O. de Oliveira

Escrevente Autorizado

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com o § 1º do Artigo 19 da Lei 6.015 de 31.12.1973, matrícula oriunda do 3º R/DF transferida a esta Serventia nos termos do despacho do Sr. Corregedor, Desembargador, Dr. Lécio Resende da Silva, P.A. 06044/98) do TJDFT. Validade da certidão: 30 dias (Artigo 1º, IV, Decreto nº 93.240/96).

Emolumentos: R\$ 41,15.

Selo digital: TJDFT20150330017758ZQCK.

Para consultar o selo, acesse www.tdft.jus.br

Protocolo: 367.606

Allan de Sousa e Silva
6º R/DF Auxiliar

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Autentico esta cópia, conforme Art. 7.V
da Lei 8935/94.
BRASÍLIA/DF, 28 de Maio de 2015

025-ALAIDE DOS REIS VIEIRA

ESCREVENTE

Selo: TJDFT20150090675026DFZU

Disponível no site www.tdft.jus.br

JACO MILLER CAMPOS DE MEDEIROS

Alaide dos Reis Vieira
4º Ofício de Notas de Brasília-DF
Escrevente Autorizada